



Diário Oficial

Nº 13.427 - Ano LIII

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Em 27 de Setembro de 2024

De: Paulo César Aparecido Efigênio
Processo SEI nº. PMC.2024.00050537-41

Assunto: Aposentadoria por Invalidez
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Paulo César Aparecido Efigênio**, matrícula nº 275808, a partir de **1º de Outubro de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Graziela Tavares Tonela
SEI nº CAMPREV.2023.00002313-15

Assunto: Aposentadoria (Redutor do Magistério)
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais (Redutor do Magistério), a(o) servidor(a) **Graziela Tavares Tonela**, matrícula nº 1022318, a partir de **1º de Outubro de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Sergio Souza de Souza
SEI nº CAMPREV.2023.00001818-90

Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Sergio Souza de Souza**, matrícula nº 973904, a partir de **1º de Outubro de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Isaias Ferreira Faro
SEI nº CAMPREV.2020.00001199-81

Assunto: Revisão de Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a revisão para concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Isaias Ferreira Faro**, matrícula nº 278530, a partir de **15 de Março de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Sebastião Adolfo da Silva
SEI nº CAMPREV.2024.00001485-15

Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Sebastião Adolfo da Silva**, matrícula nº 807516, a partir de **1º de Outubro de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Nara Maria Contipelli
Processo SEI nº. PMC.2024.00058049-09

Assunto: Aposentadoria por Invalidez
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Nara Maria Contipelli**, matrícula nº 377210, a partir de **1º de Outubro de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Maria Stella Gasparotti do Nascimento
SEI nº CAMPREV.2024.00001499-11

Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Maria Stella Gasparotti do Nascimento**, matrícula nº 880230, a partir de **1º de Outubro de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

Campinas, 27 de setembro de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

QUITAÇÃO DEFINITIVA DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE, concede ao COMPROMISSÁRIO **ALMA GREY BOWL SKATE PARK LANCHONETE LTDA**, a **QUITAÇÃO DEFINITIVA** do Termo de Acordo e Compromisso (TAC), celebrado em 14 de janeiro de 2022, através do protocolo administrativo nº 2021/11/5579, em decorrência do cumprimento integral das obrigações estabelecidas no referido termo, conforme instrução do processo SEI. PMC.2024.00116078-85, os quais foram devidamente atestados e aprovados pelos órgãos competentes.

A presente QUITAÇÃO DEFINITIVA servirá como ofício aos órgãos competentes.

Campinas, 27 de setembro de 2024

PROF. ALBERTO ALVES DA FONSECA
Secretário Municipal de Gestão e Controle

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições do seu cargo e, em cumprimento ao Decreto Municipal 16.155, de 25/02/2008, em seu artigo 18 que dispõe da realização de Inventário e atendendo exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **COMUNICA** que promoverá no período de **01 de Outubro à 06 de Dezembro de 2024** o inventário físico dos bens móveis pertencentes à Administração Direta, que estão alocados nas unidades subordinadas às Secretarias Municipais.

Campinas, 25 de setembro de 2024

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 277/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2024.00053537-11
- Interessado: Secretaria Municipal de Educação **- Objeto:** Aquisição de utensílios de cozinha e acessórios **- Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 20:** 11/10/2024 às 08h30 **- Disponibilidade do Edital:** a partir de 30/09/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras **- Unidade Compradora:** 986291 **- Número da Licitação:** 90277/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 27 de setembro de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 275/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2024.00074705-01
- Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **- Objeto:** Registro de Preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) **- Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 22:** dia 14/10/2024 às 10h **- Disponibilidade do Edital:** a partir de 30/09/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras **- Unidade Compradora:** 986291 **- Número da Licitação:** 90275/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Cristina Alves de Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 27 de setembro de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

Pregão nº 276/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2023.00031383-16
- Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **- Objeto:** Prestação de serviços de manipulação de medicamentos **- Abertura da Sessão Pública para o lote:** 16/10/2024 às 09h30 **- Disponibilidade do Edital:** a partir de 30/09/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras **- Unidade Compradora:** 986291 **- Número da Licitação:** 90276/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 27 de setembro de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 274/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2024.00084558-24
- Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **- Objeto:** Aquisição de mobiliário hospitalar **- Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 26:** 11/10/2024 às 08h30 **- Disponibilidade do Edital:** a partir de 30/09/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras **- Unidade Compradora:** 986291 **- Número da Licitação:** 90274/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 27 de setembro de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2023.00121437-26

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 168/2024 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável - antibióticos e vitaminas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 12399845, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 12399861, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens **04,07 e 09**, por não haver propostas válidas.

2. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos valores unitários entre parênteses:

-**ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, item **08**(R\$ 11,15);

-**MANZATOS FARMA LTDA.** - EPP, item **03**(R\$ 166,74);

-**PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**, itens **12**(R\$ 6,78) e **13**(R\$ 6,78);

-**PROXY FARMA MEDICAMENTOS LTDA.**, item **06**(R\$ 480,00);

-**ROYAL MED HOSPITALAR LTDA.**, itens **01**(R\$ 775,00),**02**(R\$ 496,00),**05**(R\$ 250,00) e **11**(R\$ 700,00); e

-**SP HOSPITALAR LTDA.**, item **10**(R\$ 615,00).

3. **HOMOLOGAR** o Pregão nº168/2024, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº12380354; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/2024 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 27 de setembro de 2024

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 012/2024 - Eletrônica- Processo Administrativo: P

MC.2023.00037176-85 - Interessado:Secretaria Municipal de Justiça-

Objeto:Elaboração de Projetos Executivos para obras de reforma da futura sede do PROCON - Campinas - SP-**Abertura da Sessão Pública:**16/10/2024 às 10h- **Disponibilidade do Edital:**a partir de 01/10/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras-Unidade Compradora:986291 -**Número da Licitação:**90012/2024. Esclarecimentos adicionais com a Agente de Contratação Ariana Leonardo Tracchi pelo telefone(19) 2116-8518.

Campinas, 27 de setembro de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2024.00115362-52 - Ref. PMC.2023.00064357-11

Interessado:Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SECLIMAS

Assunto:Pregão nº 003/2024 - Eletrônico

Objeto:Registro de Preços para prestação de serviço de captura de capivaras, alocação em área de manejo, alimentação diária e posterior devolução aos seus parques de origem.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 6º, Inciso IV, do Decreto Municipal 23.206/2024, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$127.000,00, em favor da empresa **A Z NUNES & CIA LTDA**, CNPJ nº 01.264.691/0001-01, referente item 01, a Ata de Registro de Preços nº 128/2024

Campinas, 27 de setembro de 2024

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade SECLIMAS

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo PMC.2021.00062678-18

Interessada:Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Assunto:Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de urgência de pequenos animais (cães e gatos) acidentados com fornecimento de combustível, motorista, médico veterinário e ajudante, para atender as necessidades do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal (DPBEA).

À vista das informações existentes neste protocolado, bem como do parecer de fls. doc.12385739, 12386199 e 12387128, da Secretaria Municipal de Justiça, que opinam pela viabilidade jurídica da prorrogação, desde que atendidas as condicionantes indicadas, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93, e Art. 6º do Decreto 23.206/2024, **AUTORIZO**:

1- a prorrogação do Termo de Contrato nº 026/2022, pelo prazo de 03 meses, a partir de 01/10/2024, com cláusula expressa para a rescisão antecipada do mesmo, celebrado entre o município de Campinas e a empresa **CLINICA VETERINARIA RICARDO**

LTDA, CNPJ: 06.276.996/0001-49, cujo objeto consiste na prestação de serviços de transporte de urgência de pequenos animais (cães e gatos) acidentados com fornecimento de combustível, motorista, médico veterinário e ajudante,.

2 - a despesa correspondente no valor total de R\$ 109.018,05 (cento e nove mil, dezoito reais e cinco centavos), devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício, conforme aprovação Comitê Gestor, doc.12354449

3 - Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à SMJ-PGM-PLC-NFA, para a formalização do Termo Aditivo correspondente e a seguir, retorne a esta Secretaria para acompanhamento e as demais providências.

Campinas, 27 de setembro de 2024

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade SECLIMAS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2024.00115862-76- Ref. PMC.2023.00058748-51

Interessado:Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SECLIMAS

Assunto:Pregão nº 004/2024 - Eletrônico

Objeto:Registro de Preços de serviço médico veterinário de vasectomia e salpingectomia das capivaras de vida livre no interior dos parques de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 6º, Inciso IV, do Decreto Municipal 23.206/2024, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) em favor da empresa **A Z NUNES & CIA LTDA**, CNPJ nº 01.264.691/0001-01, referente item 01, a Ata de Registro de Preços nº 129/2024

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 27 de setembro de 2024

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade SECLIMAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo SEI n.ºPMC.2024.00110410-16

Interessado:Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SECLIMAS

Objeto:Aquisição de mangueiras de borracha e kit esguicho

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através desta SECLIMAS, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 51.885.242/0001-40, através da Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, torna público para conhecimento de eventuais interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 22.241/2022, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Assim, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através doe-mail Lucia.carrjo@campinas.sp.gov.br e debora.lucila@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 3 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a Municipalidade considerará como declínio e ausência de interesse.

Campinas, 27 de setembro de 2024

NILCE ROSINALVA CHAGAS DE LIMA E SILVA

Diretor(a) de Departamento de Proteção e Bem Estar animal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo SEI n.ºPMC.2024.0000086864-78

Interessado:Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SECLIMAS

Objeto:Aquisição de Luvas para Procedimentos e Catéteres, para uso veterinário

Diante do valor a ser utilizado para a aquisição de luvas para procedimentos e catéteres para uso veterinário, e de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações e ao disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 23.206/2024, **AUTORIZO** A DISPENSA DA LICITAÇÃO e a despesa no valor total de R\$ 12.760,00 a favor das empresas:

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

- Joãoemed Comércio de Materiais Cirúrgicos S/A - CNPJ: 78.742.491/0001-33, item 1, no valor de R\$ 3.160,00
 - Nacional Comercial Hospitalar S/A - CNPJ: 52.202.744/0001-92, item 2, no valor de R\$ 9.600,00

Publique-se.

Campinas, 27 de setembro de 2024
NILCE ROSINALLVA CHAGAS DE LIMA E SILVA
 Diretor(a) de Departamento de Proteção e Bem Estar animal

DEPARTAMENTO DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA
CONVOCAÇÃO

Protocolo nº: 2023/11/15603

Interessado: Albiéri Empreendimentos e ADM. IMOB. LTDA

Assunto: Aprovação Levantamento Planialtimétrico

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, para adequações do Levantamento Planialtimétrico, ficando estabelecido um prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação para atendimento da deliberação.

O atendimento pelo técnico que subscreve esta convocação é feito mediante ao agendamento pelo e-mail: celso.ribeiro@campinas.sp.gov.br

Campinas, 27 de setembro de 2024
CELSON R. FREITAS JR
 Engenheiro Sanitarista Matrícula: 65386-1 CPGA-DMAC-SECLIMAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo SEI n.º PMC.2024.00088805-25

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SECLIMAS

Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários para uso no DPBEA.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através desta SECLIMAS, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 22.241/2022, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Assim, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados em eventual adesão deverão entrar em contato através do e-mail lucia.carijo@campinas.sp.gov.br e deboralucila@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, Pessoa Jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 3 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a Municipalidade considerará como declínio e ausência de interesse.

Campinas, 27 de setembro de 2024
NILCE ROSINALLVA CHAGAS DE LIMA E SILVA
 Diretor(a) de Departamento de Proteção e Bem Estar animal

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Lei Complementar nº 49/2013 e o Decreto Municipal nº 18.705/2015, que versam sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de solicitações e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade entre os dias de 23 e 27 de setembro de 2024.

RELATÓRIO SEMANAL PARA FINS DE CONTROLE					
ENTRADA DE PROCESSOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 23/09/2024 A 27/09/2024					
"ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL / TR = TERMO DE RECEBIMENTO"					
Nº PROCESSO	DATA PEDIDO	SOLICITAÇÃO	INTERESSADO	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO
2024001145	23/09/2024	ATZ	LAKE LOUISE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA JORGE DE FIGUEIREDO CORREA, 735 - PARQUE TAQUARAL
		ATZ		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	
2024001252	23/09/2024	LP/LI	IVO ZARZUR - CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	DRENAGEM	LOTEAMENTO RESIDENCIAL VEMVIVER
		ATZ		INTERVENÇÃO EM APP	
2024001257	23/09/2024	TR	FABIO GINDLER DE OLIVEIRA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA VICENTE QUERCIA, 132 - ALPHAVILLE DOM PEDRO 3
2024000993	24/09/2024	RLO	CAMPMOLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	RUA PAULO FABIANO SALLES, 108 - JARDIM NOVA APARECIDA
2024001059	24/09/2024	LP/LI/LO	"TESYBRAS TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	RUA HÉRCULES FLORENCE, 100 - BOTAFOGO
2024001081	24/09/2024	ATZ	ROBERT BOSCH LTDA.	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RODOVIA ANHANGUERA - SP330, S/N - JARDIM EULINA
2024001217	25/09/2024	CDL	OSMAR CUNHA VILELA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA CARLOS GERIN, 10 - JARDIM CHAPADÃO
2024001243	26/09/2024	ETM	"3Z JATOBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	LOTEAMENTO	LOTEAMENTO PARQUE DOS JATOBÁS - GLEBA 66
2024001262	26/09/2024	ATZ	"CARLOS HENRIQUE MOURA DE OLIVEIRA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA MILDRES NUNES TREVELIN, 152 - SWISS PARK
2024001270	26/09/2024	TR	"ANDRE PELOSINI WARCHAWSKY	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA ROMILDA APARECIDA CRUZ, 38 - RESIDENCIAL JATIBELA
"2024001271	26/09/2024	TR	"PACTUM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS SA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA CLARICE LISPECTOR, 467 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL PEDRA ALTA (SOUSAS)
2024001016	27/09/2024	ATZ	"PABLO ZAGO MAGALHAES LOBO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA LUCIA RIBEIRO DO VALLE NOGUEIRA, 448 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL JAGUARI (SOUSAS)
2024001267	27/09/2024	TR	"P3 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	AV. ELZA DE BARROS GARNERO, 37 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS)

RELATÓRIO SEMANAL PARA FINS DE CONTROLE NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONSEMA 01/2024								
DOCUMENTOS EMITIDOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ENTRE 23/09 A 27/09/2024								
ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO / TR = TERMO DE RECEBIMENTO / TECA = TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL								
* OS DOCUMENTOS EMITIDOS LISTADOS NESSE QUADRO PODERÃO SER VERIFICADOS NO LINK: HTTPS://LAO.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CONSULTA_LICENCA.PHP								
Nº PRO-CESSO*	INTERESSADO	DATA DO PEDIDO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DA EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANSÕES ADMINISTRATIVAS
2023001005	BR MAROC INCORPORAÇÕES SPE LTDA	04/08/2023	RUA MANOEL ANTUNES NOVO, 1000 – BARÃO GERALDO – CAMPINAS/SP – 13084-175	LP 162/2024 – I	23/09/2024	23/09/2026	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL – HMV	—
2024000781	MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA	18/06/2024	RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 1501 – LOTEAMENTO PARQUE DAS FIGUEIRAS – CAMPINAS/SP – 13040-085	LO 163/2024 – I	23/09/2024	—	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL – HMV	—
2024001121	MAC FLORA PAISAGISMO E MUDAS LTDA EPP	28/08/2024	ESTRADA DA RHODIA – CAM 155, S/N – BARÃO GERALDO – CAMPINAS/SP – 13085-900	ETM 164/2024 – I	25/09/2024	25/09/2026	LOTEAMENTO URBANO	—
2023001005	BR MAROC INCORPORAÇÕES SPE LTDA	04/08/2023	RUA MANOEL ANTUNES NOVO, 1000 – BARÃO GERALDO – CAMPINAS/SP – 13084-176	TCA 357/2024 – III	23/09/2024	—	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	—
2024000818	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NASCENTE DO QUILOMBO	17/07/2024	RUA JOÃO CARLOS DO AMARAL, 500 – JARDIM CHAPADÃO – CAMPINAS/SP – 13070-111	TCA 358/2024 – III	23/09/2024	—	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	—
2024001108	OSVALDO STEFANELLI FILHO	28/08/2024	RUA FERNÃO LOPES, 982 – PARQUE TAQUARAL – CAMPINAS/SP – 13087-051	TCA 359/2024 – III	23/09/2024	—	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	—
2024000776	EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO 01 CAMPINAS SPE LTDA	20/06/2024	RUA DIOGO PRADO, 151 – CAMBUÍ – CAMPINAS/SP – 13024-210	ATZ 360/2024 – III	24/09/2024	24/09/2026	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	—
2024001217	OSMAR CUNHA VILELA	25/09/2024	RUA CARLOS GERIN, 10 – JARDIM CHAPADÃO – CAMPINAS/SP – 13070-144	CDL 361/2024 – III	25/09/2024	—	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	—

2023001005	BR MAROC INCORPORAÇÕES SPE LTDA	04/08/2024	RUA MANOEL ANTUNES NOVO, 1000 – BARÃO GERALDO – CAMPINAS/SP – 13084-17	ATZ 362/2024 – III	26/09/2024	26/09/2026	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	13/12/2023
2024001117	SAVEGNAGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	13/09/2024	AVENIDA ALMEIDA GARRET, 1022 – PARQUE TAQUARAL – CAMPINAS/SP – 13087-291	CDL 363/2024 – III	26/09/2024	—	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	—
2024002224	ANGEL ESTEBAN VANNYNATEN	20/05/2024	RUA EXPEDICIONÁRIO ORLANDO IÓRIO, 07 – MORADA DAS NASCENTES – CAMPINAS/SP – 13108-210	ATZ 364/2024 – III	26/09/2024	26/09/2026	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	—
2024001082	RODRIGO GAZOLA RIVELLINO	23/08/2024	RUA ARTUR DE FREITAS LEITÃO, 841 – NOVA CAMPINAS – CAMPINAS/SP – 13092-141	ATZ 365/2024 – III	26/09/2024	26/09/2026	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	—
2024000192	LAGOA DA PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	22/02/2024	RUA BARTIRA, 301 – VILA IPÊ – CAMPINAS/SP – 13044-340	ATZ 366/2024 – III – RET	26/09/2024	26/09/2024	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	—
2024001188	CARLOS GILBERTO HINZ FILHO	10/09/2024	RUA SAINT TROPEZ, 476 – RES. VILLE SAINTE HÉLÈNE – CAMPINAS/SP – 13105-842	TR 123/2024 – III – SG	20/09/2024	—	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	—
2024001170	ANTÔNIO LAZARO REGONHA	05/09/2024	RUA RIO MADEIRA, 45 – LOT. RESIDENCIAL JAGUARI – CAMPINAS/SP – 13104-254	TR 124/2024 – III – SG	23/09/2024	—	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	—
2024001002	L99 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	16/08/2024	RUA NABIHA WAQUIM ABRAHÃO, 135 – BAIRRO DAS PALMEIRAS – CAMPINAS/SP – 13101-502	ATZ 125/2024 – III – SG	24/09/2024	24/09/2026	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	—
2024001244	FÁBIO PADILHA BATISTELA	20/09/2024	RUA QUARESMEIRA, 215 – LOTEAMENTO ARTESANO – CAMPINAS/SP – 13097-280	TR 126/2024 – III – SG	25/09/2024	—	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	—
2024001257	FÁBIO GINDLER DE OLIVEIRA	23/09/2024	RUA VICENTE QUÉRCIA, 132 – LOTEAMENTO ALPHAVILLE DOM PEDRO – CAMPINAS/SP – 13097-258	TR 127/2024 – III – SG	25/09/2024	—	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	—
2024002224	ANGEL ESTEBAN VANNYNATEN	20/05/2024	RUA EXPEDICIONÁRIO ORLANDO IÓRIO, 07 – MORADA DAS NASCENTES – CAMPINAS/SP – 13108-210	ATZ 128/2024 – III – SG	26/09/2024	26/09/2026	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	—
2024001131	ON TIME SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA	02/09/2024	RUA SARA HELENA MANTELLO, 495 – TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS – CAMPINAS/SP – 13069-133	CDL 139/2024 – IV	23/05/2024	—	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	—
2024001085	KANASTRA REAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	05/09/2024	LEONILDA REIMANN TROTI, 123 – PARQUE VIA NORTE – CAMPINAS/SP – 13065-704	TI 140/2024 – IV	26/09/2024	—	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS	—
2024001037	DOX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS S.A.	19/08/2024	RUA SALTO GRANDE, 435 – JARDIM DO TREVO – CAMPINAS/SP – 13040-001	CDL 141/2024 – IV	25/09/2024	—	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	—
2020001040	THAIME FRUTUOSO FERRO	18/12/2020	—	TECA 044/2024 – DLA	—	—	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	—
2021000998	MERCEDES DE BARRO SALEK	07/10/2021	—	TECA 045/2024 – DLA	—	—	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	—
2022000382	MARIA JOSÉ CARMELO	20/05/2022	—	TECA 046/2024 – DLA	—	—	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	—
2024000791	ALEXANDRE ZEM	26/06/2024	—	TECA 047/2024 – DLA	—	—	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	—
2024000878	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TORRES DO BONFIM	17/07/2024	—	TECA 048/2024 – DLA	—	—	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	—

Campinas, 27 de setembro de 2024

ROGÉRIO MENEZES

SECRETÁRIO DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RESOLUÇÃO SECLIMAS Nº 04 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Institui e regulamenta a Câmara Técnica de Educação Ambiental e Climática no âmbito do Comitê Municipal de Enfrentamento aos Impactos da Mudança do Clima O Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas - SVDS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 16.022, de 05 de novembro de 2020, que institui a Política Municipal de Enfrentamento dos Impactos da Mudança do Clima e da Poluição Atmosférica de Campinas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.205 de 15 de fevereiro de 2024, que institui o Comitê Municipal de Enfrentamento aos Impactos da Mudança do Clima;

CONSIDERANDO a Lei Federal 9.795/99 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental; CONSIDERANDO a Lei Estadual 12.780/07 que institui a Política Estadual de Educação Ambiental;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 14.961/15 que institui a Política Municipal de Educação Ambiental de Campinas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 15.440/17 que institui o Plano Municipal de Educação Ambiental de Campinas.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica instituída a Câmara Temática de Educação Ambiental e Climática, sob a coordenação da Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, no âmbito do Comitê Municipal de Enfrentamento dos Impactos da Mudança do Clima, cujo objetivos são:

I. Ampliar o diálogo e a participação de diversos atores no processo de execução e acompanhamento do Plano Local de Ação Climática para a implementação da Educação Ambiental e Climática no município, alcançando a escala exigida pela emergência climática;

II. Orientar Políticas Públicas e a elaboração de metodologias, conteúdo informativo e estratégias de participação, considerando os diferentes contextos socioambientais do município, na implementação da Educação Ambiental e Climática no âmbito do Plano Local de Ação Climática;

III. Emitir notas técnicas, em caráter consultivo, para subsidiar o Comitê Municipal de Enfrentamento dos Impactos da Mudança do Clima e demais espaços de governança dentro de sua área de atuação;

IV. Avaliar e estabelecer parcerias para o desenvolvimento e execução das ações previstas no Plano Local de Ação Climática com vistas à implementação da Educação Ambiental e Climática no município.

ART. 2º - São diretrizes para a atuação da Câmara Técnica de Educação Ambiental e Climática:

I. Educação Ambiental e Climática comprometida com a transformação da realidade;

II. Fomento à Resiliência Climática e Empoderamento Coletivo;

III. Enfrentamento da injustiça ambiental e climática;

IV. Atuação a partir da realidade concreta, diversa e do contexto sócio ambiental;

V. Promover a aprendizagem por meio da experiência e da convivência;

VI. Promover o protagonismo dos diversos atores na construção da Educação Ambiental e Climática;

VII. Disseminação de Conhecimento para Soluções Socioambientais Integradas.

ART. 3º - A Câmara Temática de Educação Ambiental e Climática deve apresentar um plano de trabalho e revisá-lo sempre que necessário. Parágrafo único. No Plano de Trabalho que trata o caput, será definida a organização dos trabalhos, forma de atuação e publicidade da Câmara Temática de Educação Ambiental e Climática.

ART. 4º - A Câmara Temática de Educação Ambiental e Climática fica instituída em caráter permanente, e seu encerramento ou alteração de suas atividades fica a critério do Comitê Municipal de Enfrentamento dos Impactos da Mudança do Clima, de acordo com critérios técnicos e demanda da execução do Plano Local de Ação Climática.

Art. 5º - A composição da Câmara Temática de Educação Ambiental e Climática será em número de 2 (dois) os representantes de cada um dos segmentos e 2 (dois) representantes de cada órgão da administração pública direta e indireta nomeados a seguir:

I. setor científico-acadêmico;

II. entidades do setor sindical, tanto trabalhista quanto empresarial;

III. organizações do terceiro setor;

IV. conselhos municipais;

V. associações ou grupos de pessoas com atuação na redução de emissões de gases de efeito estufa e/ou aquelas que tenham responsabilidade sobre a gestão de riscos decorrentes da mudança do clima;

VI. Secretaria Municipal de Educação;

VII. Diretoria Estadual de Ensino Campinas Oeste;

VIII. Diretoria Estadual de Ensino Campinas Leste;

IX. Fundação José Pedro de Oliveira;

X. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

XI. Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

XII. SANASA;

XIII. Secretaria Municipal de Saúde;

XIV. Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;

XV. Secretaria Municipal de Comunicação; e

XVI. Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

§ 1º O preenchimento das vagas do caput será por indicação de Instituições, Entidades, Organizações, Conselhos, Associações ou grupos de pessoas que se inscrevam, na forma definida nesta resolução.

§ 2º A representação aludida no § 1º deste artigo será indicada pelos entes dos segmentos especificados a partir de convite formulado pelo Governo Municipal, as quais, ao indicarem seus representantes, deverão atestar expressamente que a indicação atende aos requisitos exigidos no § 5º do art. 3º do Decreto Municipal nº 23.205/2024.

§ 3º Além dos representantes previstos nos incisos do caput deste artigo poderão participar de reuniões e atividades da Câmara Temática de Educação Ambiental e Climática convidados de interesse dos trabalhos a fim de garantir ampla participação, pluralidade técnica e transparência aos trabalhos da Câmara.

§ 4º O processo de composição da Câmara Temática de Educação Ambiental e Climática poderá, mediante decisão da Câmara, ampliar a participação também por meio de chamamento em Diário Oficial do Município para outros segmentos.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de setembro de 2024

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade SECLIMAS

CONSELHO DIRETOR DO PROAMB**CONVOCAÇÃO****REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2024**

Prezados (as) Senhores (as),

CONVOCAMOS os Senhores (as) Conselheiros(as) titulares e suplentes para a Reunião Ordinária do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio

Ambiente - PROAMB, que se realizará às 10 horas do dia 04 de outubro de 2024, por videochamada, cujo link será encaminhado posteriormente por e-mail.

ORDEM DO DIA

- 1 - Informes da Presidência;
- 2 - Apresentação e votação da Ata da Reunião Ordinária do dia 09 de agosto de 2024;
- 3 - Definição dos percentuais definidos no artigo 17 da Lei de Criação do Fundo;
- 4 - Propostas Elegíveis ao Financiamento;
- 5 - Revisão do Plano de Aplicação 2024;
- 6 - Desvinculação das receitas correntes do Município de Campinas a ser aplicado até dezembro de 2032;
- 7 - Apresentação e votação do Balanço Financeiro de agosto de 2024;
- 8 - Andamento das Ações Aprovadas;
- 9 - Prestação de Contas de Despesas pela Autonomia do Presidente;
- 10 - Outros assuntos de interesse do Fundo Ambiental.

Obs.: As reuniões do PROAMB são realizadas em plataforma oficial por videochamada aos Conselheiros (as) titulares e suplentes e transmitida ao vivo a todos interessados (as) pelo seguinte endereço eletrônico: Secretaria do Verde Campinas - YouTube
Campinas, 27 de setembro de 2024

ROGÉRIO MENEZES

Presidente do Conselho Diretor do PROAMB

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 12411176, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITARIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de setembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 12407445 AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de setembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE APOIO AO TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI nº 12412872, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 13 da Ata de Registro de Preços nº 114/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de setembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
PRESIDENTE DO FUNDO DE APOIO AO TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098941-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 111/2024

Objeto: Registro de Preços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 12413000, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais), a favor da empresa MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA referente aos itens 2 e 5 da Ata de Registro de Preços nº 210/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de setembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto

no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 12413704, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de setembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 12413704, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente aos itens 13 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de setembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024

Objeto: Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 11991333, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente aos itens 1, 3 e 7 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de setembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098941-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 111/2024

Objeto: Registro de Preços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 11991469, AUTORIZO a despesa no valor total R\$ 5.295,00 (cinco mil duzentos e noventa e cinco reais) sendo R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 211/2024 e R\$ 3.195,00 (três mil cento e noventa e cinco reais) a favor da empresa MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, referente ao item 5 da Ata de Registro de Preços nº 210/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de setembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CASA DOS CONSELHOS

COMISSÃO DE ÉTICA PERMANENTE DOS CONSELHOS TUTELARES

A Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares de Campinas, em cumprimento ao que reza a Lei nº 13.510 de 22 de dezembro de 2008 e o seu Regimento Interno de 14 de maio de 2013, CONVOCA seus representantes titulares e convida os suplentes para Reunião Ordinária da Comissão, à realizar-se em sua sede situada na Rua Ferreira Penteado, nº 1331 - Centro.

Dia: 03/10/2024

Horário: 10h00

Pauta:

1 -) Análise de documentos sob a responsabilidade da Comissão

Campinas, 27 de setembro de 2024

ROSÂNGELA FELIPE BARBOSA SILVA
Coordenadora da Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC. 2023.00004775-86

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Fornecimento de leite em pó e suplemento alimentar de leite com cacau.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, AUTORIZO a despesa em favor das empresas:

- NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços

nº 522/2023, no valor de R\$ 1.537.725,00 (Um milhão quinhentos e trinta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais).

- OURO PRETO ALIMENTOS COMÉRCIO LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 523/2023, no valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais).

- T & R CARNEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 524/2023, no valor de R\$ 482.650,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais).

Publique-se na forma da Lei. Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos. Campinas, 26 de setembro de 2024 JOSÉ TADEU JORGE Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC. 2023.00001853-72 Interessado: Secretaria Municipal de Educação Assunto: Pregão nº 211/2023 - Eletrônico Objeto: Fornecimento contínuo de iogurtes, com entrega ponto a ponto.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 2.983.410,00 (Dois milhões novecentos e oitenta e três mil quatrocentos e dez reais).

Publique-se na forma da Lei. 1.. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; 2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e 3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências. Campinas, 25 de setembro de 2024 JOSÉ TADEU JORGE Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00081338-79 Interessado: Secretaria Municipal de Educação Objeto: Desapropriação de Gleba situada na Fazenda Cuscuzeiro, na cidade de Campinas/SP para Construção de CEI - Honorários Periciais

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, AUTORIZO a despesa a favor das empresas:

- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Publique-se na forma da Lei. Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos. Campinas, 26 de setembro de 2024 JOSÉ TADEU JORGE Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2024

O Presidente do Conselho Municipal de Educação - C.M.E., Prof. Dr. José Tadeu Jorge, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA para a 8ª Reunião Ordinária do Plenário de 2024 do Conselho Municipal de Educação a ser realizada conforme se indica: DATA: 03 de outubro de 2024 (quinta-feira)

HORÁRIO: 9h00 em primeira chamada, 9h30 em segunda chamada LOCAL: a reunião acontecerá em sala virtual, por videochamada através do aplicativo Hangouts Meet. LINK DA REUNIÃO: https://meet.google.com/yer-fwrz-hng PAUTA:

- 1. Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CME, de 05/09/2024; 2. Relatoria do SIEEESP sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 80/2024: Altera a Lei 15.595, de 2 de maio de 2018 que institui a denominada "LEI LUCAS", que dispõe da obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros aos funcionários que possuem contato direto com os alunos e professores de creches e escolas da rede pública municipal e particulares instaladas no município de Campinas, e institui o selo "LUCAS BEGALLÍ ZAMORA DE SOUZA" de capacitação em primeiros socorros; 3. Relatoria do Conselho das Escolas sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 313/2023: Dispõe sobre a criação do Programa "CURSO PRÉ-VESTIBULAR CONHECIMENTO QUE TRANSFORMA" e dá outras providências; 4. Relatoria da UNICAMP sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 125/2024: Dispõe sobre a semana Carlos Teixeira visando o Combate ao Bullying na Rede de Educação Básica do município de Campinas; 5. Relatoria do Conselho das Escolas sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 166/2024: Dispõe sobre a instituição do reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira, em suas manifestações culturais e permite a celebração de parcerias no Município de Campinas e dá outras providências; 6. Relatoria da FUMEC sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 92/2024: Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, com a garantia de acompanhante especializado no âmbito escolar e dá outras providências; 7. Deliberação do CME quanto ao parecer da Comissão nomeada pela Portaria CME Nº 01 de 12 de setembro de 2024, publicada no D.O.M. em 16 de setembro de 2024; 8. Informe sobre a Resolução CME Nº 01, de 12 de setembro de 2024, que institui as Diretrizes Curriculares da Educação Básica no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Campinas, da forma que especifica. Publicada no D.O.M. em 13 de setembro de 2024. Campinas, 27 de setembro de 2024 JOSÉ TADEU JORGE Presidente do Conselho Municipal de Educação

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

SIOPE

Page 1 of 6

Table with financial data for FINE and SIOPE, including columns for RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-tables for FUNDEB and RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS.

file:///C:/Users/14416961723/AppData/Local/Temp/SIOPE_2024/TMP946764671/R... 27/09/2024 SIOPE Page 2 of 6

Table with financial data for FUNDEB, including columns for RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS, DESPESAS EM ENFIMENHAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Includes sub-tables for INDICADORES DO FUNDEB and DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS.

file:///C:/Users/14416961723/AppData/Local/Temp/SIOPE_2024/TMP946764671/R... 27/09/2024

Table with columns for Despesas custeadas com FUNDEB, VALOR EXIGIDO (j), VALOR APLICADO (k), VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l), % APLICADO (m), and various indicators for FUNDEB and other financial metrics.

file:///C:/Users/14416961723/AppData/Local/Temp/SIOPE_2024/TMP946764671/R... 27/09/2024 SIOPE Page 4 of 6

Table with columns for DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Includes sub-sections for 'DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO' and 'CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONDIÇÃO BANCÁRIA'.

file:///C:/Users/14416961723/AppData/Local/Temp/SIOPE_2024/TMP946764671/R... 27/09/2024

Table with columns for PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Includes sub-sections for 'DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO' and 'CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONDIÇÃO BANCÁRIA'.

file:///C:/Users/14416961723/AppData/Local/Temp/SIOPE_2024/TMP946764671/R... 27/09/2024 SIOPE Page 6 of 6

Table with columns for FONTE, SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário), FUNDEB (ah), and SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai). Includes a 'FONTE' section with system details and various footnotes.

© 2024 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

file:///C:/Users/14416961723/AppData/Local/Temp/SIOPE_2024/TMP946764671/R... 27/09/2024

Campinas, 27 de setembro de 2024 JOSÉ TADEU JORGE Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2022.00024772-14

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação direta da pessoa jurídica Arcolimp Serviços Gerais Ltda., com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, para prestação de serviço de limpeza com disponibilização de equipamentos, produtos e materiais para as unidades educacionais e administrativas da SME. **Prorrogação por 24 meses**

À vista das informações existentes neste protocolado, bem como das justificativas já apresentadas por esta Secretaria e do parecer (doc. 12387292) do senhor Procurador Descentralizado lotado nesta Pasta que indicam a necessidade da referida prorrogação aliada às recomendações da Procuradoria-Geral do Município (doc 12396345.) e da Secretaria Municipal de Justiça (doc 12401426.) e entendendo já demonstrada nos autos a vantajosidade para a Administração, e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 23.207/24 **AUTORIZO:**

1. A prorrogação do contrato 37/22 celebrado entre o Município de Campinas e a empresa **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 05/10/2024, desde que previamente à formalização sejam observadas todas as recomendações apontadas pela Secretaria Municipal de Justiça;

2. A despesa decorrente no valor de R\$ 94.246.082,64 (Noventa e quatro milhões duzentos e quarenta e seis mil oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) onerando no presente exercício o valor de R\$ 11.780.760,33 (Onze milhões setecentos e oitenta mil setecentos e sessenta reais e trinta e três centavos), conforme aprovado pelo Comitê Gestor no doc.12347031.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Contratos para a formalização do Termo Contratual próprio;

2. à Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de setembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 25 de setembro de 2024.

Processo Administrativo nº. FUMEC.2024.00002247-18. Interessada: FUMEC. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2024. Contratada: BEST FIBRA TV ENTRETENIMENTOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Termo de Contrato: 38/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso dedicado à Internet com solução de proteção contra-ataques distribuídos de negação de serviço (Anti-DDoS). Valor: R\$ 92.280,00. Assinatura: 25/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento da "Ordem de Serviços".

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 26 de setembro de 2024.

Processo Administrativo nº. FUMEC.2021.00001082-89. Interessada: FUMEC. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 45/2021. Contratada: ELETRAC SERVIÇOS LTDA. Termo de Contrato nº. 50/2024. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato com empresa especializada nos serviços de locação de uma empilhadeira elétrica com a prestação de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, para atender às necessidades do Almoarifado da FUMEC/CEPROCAMP. Valor: R\$ 32.105,64. Assinatura: 25/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06 de outubro de 2024 (06/10/2024 a 05/10/2025).

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2024

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Pregão Eletrônico nº 15/2024 Processo Administrativo nº: FUMEC.2024.00001312-99 Objeto: Registro de Preços de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, palco, tenda, mobiliário, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizados em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC.

Interessada:FUMEC / SMDETI / SME Detentora: STEP GIVE LOCAOES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA Valor: R\$ 4.037.852,20 Assinatura: 26/09/2024 Vigência:1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP (27/09/2024a 26/09/2025).

FORNECEDOR						
A EMPRESA STEP GIVE LOCAOES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 06.878.252/0001-02, SITUADA NA ESTRADA KEIDA HARADA, Nº 2371 - CASA 2 - VILA IPELÂNDIA - SUZANO - CEP: 08620-050 - SP, E-MAIL: LICITACAO@STEPGIVE.ANO@GMAIL.COM FONE FAX: (11) 9.5650-2318, DEVIDAMENTE REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. MANOEL MOURA EVANGELISTA						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1		SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	DIÁRIA	140	RS 1.960,00	RS 274.400,00
2		SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	DIÁRIA	140	RS 1.967,00	RS 275.380,00
3		SISTEMA DE PROJEÇÃO	DIÁRIA	130	RS 1.280,00	RS 166.400,00
4		TELA DE PROJEÇÃO 4X3M	DIÁRIA	80	RS 601,00	RS 48.080,00
5	1	TELA DE PROJEÇÃO 3X2M	DIÁRIA	80	RS 600,00	RS 48.000,00
6		PAINEL DE LED 6X3M P3	DIÁRIA	130	RS 6.400,00	RS 832.000,00
7		PAINEL DE LED 5X2M P3	DIÁRIA	70	RS 3.860,00	RS 270.200,00
8		CAMINHÃO DE SOM/ TRIO ELÉTRICO	DIÁRIA	60	RS 8.900,00	RS 534.000,00
9		CARRO DE SOM	DIÁRIA	230	RS 890,00	RS 204.700,00
10		PALCO	DIÁRIA	60	RS 4.814,87	RS 288.892,20
11		PRATICÁVEL	DIÁRIA	150	RS 150,00	RS 22.500,00
12		PÚLPITO	DIÁRIA	70	RS 178,00	RS 12.460,00
13		PORTAL EM BOX TRUSS	DIÁRIA	70	RS 2.499,50	RS 174.965,00
14		BALCÃO COM TESTEIRA	DIÁRIA	75	RS 500,00	RS 37.500,00
15		TENDA 3X3M	DIÁRIA	160	RS 660,00	RS 105.600,00
16		TENDA 5X5M	DIÁRIA	125	RS 505,00	RS 63.125,00
17		TENDA 10X10M	DIÁRIA	40	RS 1.290,00	RS 51.600,00
18	2	PAINEL BACKDROP COM BANNER	DIÁRIA	220	RS 1.200,00	RS 264.000,00
19		MESA	DIÁRIA	205	RS 90,00	RS 18.450,00
20		PAINEL BIOMBO	DIÁRIA	285	RS 360,00	RS 102.600,00
21		DECORAÇÃO DE INTERIORES	UNIDADE	150	RS 645,00	RS 96.750,00
22		LOCAÇÃO DE BECA, FAIXA, CAPELO E CANUDO	UNIDADE	1500	RS 45,42	RS 68.130,00
23		BANHEIRO QUÍMICO	DIÁRIA	140	RS 209,00	RS 29.260,00
24		BANHEIRO QUÍMICO PCD	DIÁRIA	140	RS 349,00	RS 48.860,00
VALOR TOTAL						RS 4.037.852,20

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QUANT. FUMEC	QUANT. SMDETI	QUANT. SME	QUANT. TOTAL
	1	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	DIÁRIA	30	50	60	140
	2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	DIÁRIA	30	50	60	140
	3	SISTEMA DE PROJEÇÃO	DIÁRIA	30	40	60	130
	4	TELA DE PROJEÇÃO 4X3M	DIÁRIA	30	50	-	80
1	5	TELA DE PROJEÇÃO 3X2M	DIÁRIA	30	50	-	80
	6	PAINEL DE LED 6X3M P3	DIÁRIA	30	40	60	130
	7	PAINEL DE LED 5X2M P3	DIÁRIA	30	40	-	70
	8	CAMINHÃO DE SOM/TRIO ELÉTRICO	DIÁRIA	10	50	-	60
	9	CARRO DE SOM	DIÁRIA	190	40	-	230
	10	PALCO	DIÁRIA	20	40	-	60
	11	PRATICÁVEL	DIÁRIA	50	40	60	150
	12	PÚLPITO	DIÁRIA	30	40	-	70
	13	PORTAL EM BOX TRUSS	DIÁRIA	10	50	10	70
	14	BALCÃO COM TESTEIRA	DIÁRIA	25	50	-	75
	15	TENDA 3X3M	DIÁRIA	60	100	-	160
	16	TENDA 5X5M	DIÁRIA	20	100	5	125
	17	TENDA 10X10M	DIÁRIA	20	20	-	40
2	18	PAINEL BACKDROP COM BANNER	DIÁRIA	60	100	60	220
	19	MESA	DIÁRIA	100	100	5	205
	20	PAINEL BIOMBO	DIÁRIA	125	100	60	285
	21	DECORAÇÃO DE INTERIORES	UNIDADE	50	100	-	150
	22	LOCAÇÃO DE BECA, FAIXA, CAPELO E CANUDO	UNIDADE	1500	-	-	1500
	23	BANHEIRO QUÍMICO	DIÁRIA	40	100	-	140
	24	BANHEIRO QUÍMICO PCD	DIÁRIA	40	100	-	140
	25	ANIMADOR	HORA	40	100	300	440
	26	PROMOTOR DE EVENTOS	HORA	1200	100	-	1300
	27	MESTRE DE CERIMÔNIA	HORA	320	100	-	420
	28	ASSESSORIA TÉCNICA	HORA	450	100	300	850
3	29	FOTÓGRAFO	HORA	140	100	300	540
	30	PRODUÇÃO DE VÍDEO EM EVENTOS	HORA	480	100	300	880
	31	PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL	HORA	200	100	300	600
	32	EDIÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL	HORA	400	100	300	800

Campinas, 27 de setembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2024

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Pregão Eletrônico n.º 15/2024 **Processo Administrativo** n.º: FUMEC.2024.00001312-99 **Objeto:** Registro de Preços de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, palco, tenda, mobiliário, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizados em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC.

Interessada: FUMEC /SMDeti /SME **Detentora:** CARRETEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E PROJETOS LTDA **Valor:** R\$ 1.128.100,00 **Assinatura:** 26/09/2024 **Vigência:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP (27/09/2024 a 26/09/2025).

FORNECEDOR							
A EMPRESA CARRETEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E PROJETOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 22.220.761/0001-91.							
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
25		ANIMADOR	HORA	440	R\$ 180,00	R\$ 79.200,00	
26		PROMOTOR DE EVENTOS	HORA	1300	R\$ 80,00	R\$ 104.000,00	
27		MESTRE DE CERIMÔNIA	HORA	420	R\$ 350,00	R\$ 147.000,00	
28		ASSESSORIA TÉCNICA	HORA	850	R\$ 120,00	R\$ 102.000,00	
29	3	FOTÓGRAFO	HORA	540	R\$ 85,00	R\$ 45.900,00	
30		PRODUÇÃO DE VÍDEO EM EVENTOS	HORA	880	R\$ 150,00	R\$ 132.000,00	
31		PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL	HORA	600	R\$ 470,00	R\$ 282.000,00	
32		EDIÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL	HORA	800	R\$ 295,00	R\$ 236.000,00	
VALOR TOTAL					RS 1.128.100,00		
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QUANT. FUMEC	QUANT. SMDeti	QUANT. SME	QUANT. TOTAL
1	1	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	DIÁRIA	30	50	60	140
	2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	DIÁRIA	30	50	60	140
	3	SISTEMA DE PROJEÇÃO	DIÁRIA	30	40	60	130
	4	TELA DE PROJEÇÃO 4X3M	DIÁRIA	30	50	-	80
	5	TELA DE PROJEÇÃO 3X2M	DIÁRIA	30	50	-	80
	6	PAINEL DE LED 6X3M P3	DIÁRIA	30	40	60	130
	7	PAINEL DE LED 5X2M P3	DIÁRIA	30	40	-	70
	8	CAMINHÃO DE SOM/TRIO ELÉTRICO	DIÁRIA	10	50	-	60
	9	CARRO DE SOM	DIÁRIA	190	40	-	230
2	10	PALCO	DIÁRIA	20	40	-	60
	11	PRATICÁVEL	DIÁRIA	50	40	60	150
	12	PÚLPITO	DIÁRIA	30	40	-	70
	13	PORTAL EM BOX TRUSS	DIÁRIA	10	50	10	70
	14	BALCÃO COM TESTEIRA	DIÁRIA	25	50	-	75
	15	TENDA 3X3M	DIÁRIA	60	100	-	160
	16	TENDA 5X5M	DIÁRIA	20	100	5	125
	17	TENDA 10X10M	DIÁRIA	20	20	-	40
	18	PAINEL BACKDROP COM BANNER	DIÁRIA	60	100	60	220
	19	MESA	DIÁRIA	100	100	5	205
	20	PAINEL BIOMBO	DIÁRIA	125	100	60	285
	21	DECORAÇÃO DE INTERIORES	UNIDADE	50	100	-	150
	22	LOCAÇÃO DE BECA, FAIXA, CAPELO E CANUDO	UNIDADE	1500	-	-	1500
	23	BANHEIRO QUÍMICO	DIÁRIA	40	100	-	140
	24	BANHEIRO QUÍMICO PCD	DIÁRIA	40	100	-	140
3	25	ANIMADOR	HORA	40	100	300	440
	26	PROMOTOR DE EVENTOS	HORA	1200	100	-	1300
	27	MESTRE DE CERIMÔNIA	HORA	320	100	-	420
	28	ASSESSORIA TÉCNICA	HORA	450	100	300	850
	29	FOTÓGRAFO	HORA	140	100	300	540
	30	PRODUÇÃO DE VÍDEO EM EVENTOS	HORA	480	100	300	880
	31	PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL	HORA	200	100	300	600
	32	EDIÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL	HORA	400	100	300	800

Campinas, 27 de setembro de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00065715-76**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**Assunto:** Pregão Eletrônico n.º 050/2024**Objeto:** Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal n.º 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 1.560,00** (Hum mil e quinhentos e sessenta reais) a favor da empresa **VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA**, para o item 01 da ATA n.º 158/2024 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 30 de agosto de 2024

FERNANDO LOURENÇO VANIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 1ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às 9 horas do dia 8 de outubro de 2024, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO SEI PMC.2020.00009153-38

Interessado(a): MARIANA LUCIZANI MÜLLER**Advogado(a):** Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento**Código Cartográfico N.º:** 3422.62.90.3068.00000**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2020.00046714-25**Relator(a):** Leandro Lucon

02) PROCESSO SEI PMC.2020.00009157-61

Interessado(a): MARIANA LUCIZANI MÜLLER**Advogado(a):** Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento**Código Cartográfico N.º:** 3422.62.90.2843.00000**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2020.00048831-04**Relator(a):** Leandro Lucon

03) PROCESSO SEI PMC.2021.00004794-22

Interessado(a): NOVO MUNDO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**Advogado(a):** Ari Torres - OAB/SP 164.120**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento**Código Cartográfico N.º:** 3343.23.10.0246.00000**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2021.00038897-96**Relator(a):** Ana Cristina Satsue Takei

04) PROCESSO SEI PMC.2021.00009329-41

Interessado(a): INDASTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**Advogado(a):** Susy Gomes Hoffmann - OAB/SP 103.145**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento**Código Cartográfico N.º:** 3421.52.92.0449.01001**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2023.00057217-87**Relator(a):** Carlos Eduardo de Oliveira

05) PROCESSO SEI PMC.2021.00010561-69

Interessado(a): MARIANA LUCIZANI MÜLLER**Advogado(a):** Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento**Código Cartográfico N.º:** 3422.62.90.2843.00000**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2023.00062290-61**Relator(a):** Leandro Lucon

06) PROCESSO SEI PMC.2023.00015788-07

Interessado(a): GOULART TESSARI ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA**Advogado(a):** Ana Cristina de Castro Ferreira - OAB/SP 165.417**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento**Código Cartográfico N.º:** 3164.54.87.0001.01001**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2024.00027484-47**Relator(a):** Carlos Eduardo de Oliveira

OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 2ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de

caráter ordinário, a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às 9 horas do dia 9 de outubro de 2024, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/accompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO SEI PMC.2021.00009245-07
Interessado(a): PACTUM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
Advogado(a): Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 4151.61.80.2447.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00095802-40
Relator(a): Rebecca Farinella Tognella

02) PROCESSO SEI PMC.2021.00009247-61
Interessado(a): PACTUM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
Advogado(a): Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 4151.61.80.2470.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00095809-16
Relator(a): Rebecca Farinella Tognella

03) PROCESSO SEI PMC.2021.00009930-61
Interessado(a): GNO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(a): Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Códigos Cartográficos N°s: 4151.61.80.1428.00000, 4151.61.80.2043.00000 e 4151.61.80.3366.00000
Recurso voluntário: Processo SEI PMC.2022.00092206-26
Relator(a): Alexandre Fávoro

04) PROCESSO SEI PMC.2021.00010640-05
Interessado(a): JONATHAS DE ALMEIDA NUNES LUKAS
Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3242.64.47.0432.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2023.00022344-19
Relator(a): Paulo Cesar Adani (com pedido de vista do Sr. Julgador José Antônio Khattar)

05) PROCESSO SEI PMC.2021.00010701-53
Interessado(a): DANIEL ALVES CAMPELO VILELA
Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3242.64.15.0128.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2023.00015367-13
Relator(a): Alexandre Fávoro (com pedido de vista do Sr. Julgador José Antônio Khattar)

06) PROCESSO SEI PMC.2021.00079787-93
Interessado(a): CASA DE EVENTOS ESPAÇO SANTA MARIA LTDA
Requerente: William Bento Neto
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3461.63.18.0267.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00058770-19
Relator(a): Paulo Cesar Adani

07) PROCESSO SEI PMC.2023.00016893-82
Interessado(a): OCARA PARTICIPAÇÕES LTDA
Advogado(a): Suzy Gomes Hoffmann - OAB/SP 103.145
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3453.33.32.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2023.00069193-27
Relator(a): André de Souza Mafra

OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
 Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 3ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às 9 horas do dia 10 de outubro de 2024, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/accompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO SEI PMC.2021.00007187-88
Interessado(a): JOSÉ OMATTI E HELENA MORAIS OMATTI
Advogado(a): Yara Siqueira Farias Mendes - OAB/SP 229.337
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3422.24.67.0001.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00062677-37
Relator(a): Henrique Romanini Subi

02) PROCESSO SEI PMC.2021.00007997-61
Interessado(a): ASSOCIAÇÃO PEDRA ALTA
Advogado(a): Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Códigos Cartográficos N°s: 4151.61.80.0001.00000 e 4151.63.34.1021.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00095821-11
Relator(a): César Yukio Saito

03) PROCESSO SEI PMC.2022.00009725-87
Interessado(a): JERIVÁ REAL STATES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Advogado(a): Elaine Tavares de Souza - OAB/SP 139.693
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3414.34.11.0245.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00058566-07
Relator(a): Tiago Souto Ribeiro

04) PROCESSO SEI PMC.2022.00015397-21
Interessado(a): PARQUE DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Yara Siqueira Farias Mendes - OAB/SP 229.337
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 4311.44.23.0001.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2023.00051138-17
Relator(a): Henrique Romanini Subi

05) PROCESSO SEI PMC.2023.00016410-02
Interessado(a): RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA
Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3451.24.51.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2023.00069956-94
Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik (com pedido de vista do Sr. Julgador Carlos de Jesus Ramos Ribeiro)

06) PROCESSO SEI PMC.2023.00017134-37
Interessado(a): ARCÁDIA BRASIL S.A.
Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3242.61.63.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2023.00057402-26
Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

07) PROCESSO SEI PMC.2023.00059449-05
Interessado(a): PAN AGROPECUÁRIA LTDA
Advogado(a): Caroline Bortolotto Cavalcanti - OAB/SP 360.144
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3264.23.40.0001.00000
Recursos Voluntário e de Ofício: Processo SEI PMC.2023.00132030-05 e Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): César Yukio Saito (com pedido de vista do Sr. Julgador Alexandre Fantazzini Riginik)

OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
 Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2024.00105907-68
Interessado: CRISTIANE DE FATIMA MENEGON TEIXEIRA
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
 "Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº.3263.34.39.0084.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00105962-94
Interessado: ROSELI RODRIGUES CAXIAS
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
 "Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3431.24.48.0737.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00106146-16
Interessado: LETICIA BONIFACIO ARAUJO DE LIMA
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
 "Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº.3453.41.89.0520.00000, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo úni-

co do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00106849-16

Interessado: WILLIAM FIGUEIRA ABRUCEZZ

Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº.3414.61.13.0189.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00106942-02

Interessado: DARCIEL DARLI SEVERINO FILHO

Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº.3343.43.33.0423.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Campinas, 27 de setembro de 2024
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2024.00015608-60

Interessado: CS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

Requerente: GUSTAVO FRONER MINATEL

Código Cartográfico: 3421.14.24.0209.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo, referentes ao exercício de 2024, para o imóvel de cartográfico nº **3421.14.24.0209.01001**, tendo em vista que: 1) é vedado, no julgamento, afastar a aplicação de lei sob alegação de inconstitucionalidade, e é nula a decisão ou parte desta que negue vigência, aplicação ou eficácia à legislação municipal, nos termos dos artigos 88 e 89 da Lei Municipal nº 13.104/2007, além disso, não foi apresentado o laudo de avaliação de valor de mercado referente ao período impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3º a 5º, da Lei Municipal nº 11.111/2001 c.c. as IN's SMF nºs 08 e 10/2021, não tendo o requerimento do interessado sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, em desacordo com os artigos 13, 14 e 83, IX, da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo sido apurado corretamente o valor venal do terreno, nos termos das Leis Municipais nºs 15.499/2017 (PGV) e 11.111/2001; 2) o imóvel não faz jus à aplicação de alíquotas previstas no 19, § 8º, da Lei Municipal nº 11.111/2001, por não ter sido apresentado requerimento específico, no exercício de 2023, para o seu enquadramento como galpão e o imóvel não ser predominantemente Não Residencial Horizontal (NRH), conforme exigido expressamente em lei, estando em desacordo com o artigo 19, §§ 9º, II, 10 e 11 da Lei Municipal nº 11.111/2001 c.c. a IN SMF nº 09/2021, alterada pela IN SMF nº 09/2022; e 3) o enquadramento do imóvel como galpão ou o seu valor venal não afeta a base de cálculo da Taxa de Lixo, disposta nos artigos 4º a 7º da Lei Municipal nº 6.355/1990, não tendo o interessado apresentado, em seu requerimento, qualquer motivo de fato e de direito para a impugnação da mesma, em desacordo com os artigos 13, 14 e 83, VI, da Lei Municipal nº 13.104/2007, estando o serviço público de coleta, remoção e destinação de lixo disponível ao imóvel com frequência de 05 a 06 dias por semana, há mais de 20 anos, conforme o cadastro municipal, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 6.355/1990, e alterações, c/c artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN).

Protocolado: PMC.2024.00016922-60

Interessado: H2MK LOGÍSTICA AEROPORTUÁRIA DE CAMPINAS LTDA.

Código Cartográfico: 5211.24.60.0001.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 4º, combinado com os artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, certifico a desistência do presente requerimento de revisão do lançamento tributário do IPTU, referente ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **5211.24.60.0001.01001**, com fundamento no artigo 84 da Lei Municipal nº 13.104/2007, face à propositura pelo requerente de ação judicial, relativa ao mesmo objeto do requerimento administrativo, por meio do Processo nº 1043195-35.2021.8.26.0114, 1ª VFP de Campinas, conforme informações prestadas pela SMJ-PGM-PF-SJFT, no âmbito do protocolado SEI PMC.2021.00080050-12.

Protocolado: PMC.2024.00016964-19

Interessado: H2MK LOGÍSTICA AEROPORTUÁRIA DE CAMPINAS LTDA.

Código Cartográfico: 5211.51.17.0001.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 4º, combinado com os artigos 68 a 70 e 84, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a desistência** do presente requerimento de revisão do lançamento tributário do IPTU, referente ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **5211.51.17.0001.01001**, face à propositura pelo requerente de ação judicial, relativa ao mesmo objeto do requeri-

mento administrativo, por meio do Processo nº 1043195-35.2021.8.26.0114, 1ª VFP de Campinas, conforme informações prestadas pela SJFT/PF/SMJ, no protocolado SEI PMC.2021.00080050-12.

Protocolo SEI nº: PMC.2024.00077527-44

Interessado: Maria Camélia da Silva Relvas

Código Cartográfico: 3443.44.71.0305.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro parcialmente** o pedido de revisão do lançamento tributário de IPTU, para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº **3443.44.71.0305.01001**, cancelando-o e reemitindo-o, alterando-se para o exercício de 2024 (reemissão 05/2024), o enquadramento do padrão construtivo RH-5 para **RH-4**, mediante preenchimento de Planilha de Informações Cadastrais (PIC), conforme Parecer Fiscal contido no documento SEI nº 12239422e mantendo-se inalterados os demais dados cadastrais, consubstanciados nos termos dos artigos 18, 18A e 18B da Lei Municipal 11.111/01, alterada pela Lei Complementar nº 181/17 e Tabela G contida no Anexo 2, combinado com Tabela A do Anexo 1, ambos do Decreto Municipal nº 19.723/17, não alcançando os exercícios de 2019 a 2023 (retroativo 05/2024), haja vista que não houve a comprovação de alteração na estrutura do imóvel para referidos exercícios; e mantendo-se os mesmos dados cadastrais estabelecidos para o exercício de 2024 para os exercícios seguintes, salvo se constatadas posteriormente quaisquer modificações fáticas nos dados que subsidiaram os lançamentos ora pugnados. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: PMC.2024.00081134-35

Interessado: Bruno Eduardo Peretti

Código Cartográfico: 3412.24.84.0069.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro** o pedido de revisão do lançamento tributário de IPTU relativo aos exercícios de 2019 a 2023 (retroativos 05/2024) e 2024 (reemissão 05/2024), para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº **3412.24.84.0069.01001**, cancelando-os e reemitindo-os, alterando-se a classificação do **padrão construtivo** de RH-5 para **RH-4**, permanecendo incólumes os demais dados cadastrais, mediante preenchimento de Planilha de Informações Cadastrais (PIC), conforme Parecer Fiscal contido no documento SEI nº 12021404, consubstanciados nos termos dos artigos 18, 18A e 18B da Lei Municipal 11.111/01, alterada pela Lei Complementar nº 181/17 e Tabela G contida no Anexo 2, combinado com Tabela A do Anexo 1, ambos do Decreto Municipal nº 19.723/17; e mantendo-se os mesmos dados cadastrais ora estabelecidos para os exercícios seguintes, salvo se constatadas posteriormente quaisquer modificações fáticas nos dados que subsidiaram os lançamentos ora pugnados. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007 e alterações.

Protocolo: PMC.2024.00082602-25 e anexo PMC.2024.00082596-42

Interessado: RONALDO PICOLETTO FILHO

Requerente: ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA

Código Cartográfico: 4313.41.47.0001.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições dos artigos 4º, 68 a 70 e 91, todos da Lei Municipal 13.104/07, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, exercícios 2018 a 2023 (retroativos) e 2024, todos emitidos em maio/2024, código cartográfico **4313.41.47.0001.01001**, cancelando-os e reemitindo-os, nos seguintes termos: i) alterando-se a área construída, os padrões construtivos e o ano-base de depreciação, não nos moldes requeridos, mas seguindo apuração consubstanciada em *historia in loco* pela CSFI/DRI, exarada nos pareceres fiscais 12311101 (para os exercícios de 2019 a 2022), 12311102 (para os exercícios de 2023 e 2024), com fundamento no disposto na Lei Municipal 11.111/01 e seu Decreto Regulamentador 19.723/2017, na Lei 6.355/90 combinados com artigo 145, inciso I e 173 da Lei Federal 5.172/66 (CTN); **INDEFIRO** os seguintes pleitos: ii) quanto à alegação de isenção para glebas em razão de cadastramento espontâneo na forma da LC 361/2022, tendo em vista que ao contrário do alegado pelo impugnante, resta evidenciado nos autos que o cadastramento da gleba ocorreu de ofício através do protocolo 2022/11/9930; iii) quanto ao pedido de isenção de área não edificável fundamentado no artigo 4º, inciso IX da Lei Municipal 11.111/01, a "servidão administrativa de viela sanitária" não encontra amparo no mencionado dispositivo legal nos termos da Lei Municipal 11.111/01 e seu Decreto Regulamentador 19.723/17 combinados com artigo 145, inciso I da Lei Federal 5.172/66. **De Ofício, DETERMINO** a alteração do Cadastro Imobiliário, a partir do exercício de 2025, nos termos do Parecer Fiscal 12311100, com fundamento na Lei Municipal 11.111/01 e seu Decreto Regulamentador 19.723/17 e Lei 6.355/90.

Campinas, 26 de setembro de 2024

FERNANDO BOTELHO LOURENÇO

AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIHM) ACESSÓRIO

Notificação de Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa por descumprimento de obrigação tributária de natureza acessória, nos termos do artigo 56 da Lei nº 12.392/05, conforme detalhamento abaixo:

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	AHM	VALOR (UFIC)	PROCESSO SEI
634.741-0	RODRIGO LUIS CARMONA GONCALVES TREINAMENTOS	008262/2024	300.0000	PMC.2024.00068009-58

Descrição: deixar de comunicar à Administração Tributária dentro de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência, o encerramento de suas atividades de prestação de serviços no Município de Campinas.

Capitulação Legal: Infração: art. 43, inciso II, da Lei 12.392/05; Penalidade: art. 56, inciso VI, alínea "a", da Lei 12.392/05 (alt. p/ Lei 13.519/2008 e p/ Lei Complementar nº 292/2020).

Para acesso ao processo SEI referenciado, informamos que o contribuinte deve solicitar a disponibilização do acesso ao Departamento responsável por meio do e-mail sei.drm@campinas.sp.gov.br. Informamos também que essa disponibilização apenas ocorre após a liberação do cadastro como usuário externo. Para esse cadastramento, favor acessar sei.campinas.sp.gov.br/externo.

O prazo para eventual impugnação de lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital de notificação, nos termos dos artigos 33 a 35 c/c artigos 21 a 23, todos da Lei 13.104/07.

VÂNDER FRANCISCO MOÇO
AFTM/CSCM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Processo SEI: PMC.2024.00109548-08

Interessada: Arquidiocese de Campinas

Requerente/Procuradora: Fábio Augusto Nogueira

Assunto: Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo

Com base nos arts. 4º e 8º do Decreto Municipal nº 21.799/2021, **indefiro o pedido de Certidão de Inteiro Teor do protocolo 2015/11/2823**, pois o protocolo requisitado está juntado ao protocolo principal nº 1959/0/23913, objeto de outro pedido de Certidão de Inteiro Teor, através do PMC.2024.00109527-75, cujo pedido foi analisado e deferido.

Processo SEI: PMC.2024.00109527-75

Interessada: Arquidiocese de Campinas

Requerente/Procurador: Fábio Augusto Nogueira

Assunto: Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo

Com base nos arts. 4º, I e 8º do Decreto Municipal nº 21.799/2021, **defiro o pedido de Certidão de Inteiro Teor do protocolo 1959/0/23913**. As cópias referentes a esse pedido serão disponibilizadas no endereço de e-mail informado pela interessada, através de link de acesso, que ficará compartilhado pelo prazo de 30 dias corridos, como disciplinado no art. 11 do referido Decreto.

Campinas, 27 de setembro de 2024

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS-DRM-SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Nadir de Souza Amante, matrícula: 77362-0

Data: 30/09/2024 às 09h30

Ana Lucia Oliveira Guimarães, matrícula: 122817-0

Data: 01/10/2024 às 09h30

Campinas, 25 de setembro de 2024

JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) GABRIEL DE SOUZA QUINTINO a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2024.00105713-81.

Campinas, 24 de setembro de 2024

CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) LUDMILA SANTIA-GO ALMEIDA a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2024.00105438-41.

Campinas, 24 de setembro de 2024

CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) RAPHAEL BASTON DE SOUZA a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2024.00099503-73.

Campinas, 24 de setembro de 2024

CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) TATIANA RODRIGUES GUERALDT a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2024.00101850-73.

Campinas, 24 de setembro de 2024

CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PROGRAMAÇÃO EGDS

CORAL DAS SERVIDORAS E SERVIDORES DA PMC

Interessados em participar do Coral, ativos ou aposentados, podem obter mais informações e se inscrever até o dia 07/10/2024.

>>>ATENÇÃO<<<

Quem já participa do Coral não precisa realizar nova inscrição

Inscrições:

<https://bit.ly/4dfsJtf>

ou QR Code



Informações:

Telefones: 2515-7130 /

2515-7131 (EGDS)

Horário: das 8h às 17h



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



PREFEITURA DE CAMPINAS

Cursos com inscrições abertas:

Curso: O uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas - impactos e consequências

O uso de substâncias psicoativas e o surgimento de outros tipos de dependência são um constante desafio, e apesar das políticas públicas de prevenção ao consumo abusivo, na saúde ocupacional observa-se o agravamento do problema, o que torna indispensável a criação de programas específicos.

Assim, considerando a necessidade de sensibilização sobre o tema, englobando prevenção, monitoramento e acolhimento, o Programa ELOS (Estratégias de Prevenção, Laços Familiares Fortalecidos, Orientações aos Gestores e Servidor Acolhido), em parceria com a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) promovem o curso "O uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas - impactos e consequências".

Conteúdo:

O curso está dividido em 5 módulos:

- Fundamentos da Prevenção
- Estratégias de Prevenção Escolar (parte 1)
- Estratégias de Prevenção Escolar (parte 2)
- Prevenção na Comunidade
- Prevenção Familiar

Público-alvo: Servidores da Prefeitura Municipal de Campinas

Carga Horária: 30 horas

Modalidade: EaD. Todo o conteúdo poderá ser acessado em dias e horários que forem mais convenientes para os alunos. O curso será realizado em plataforma específica, e o acesso será disponibilizado após a confirmação da inscrição (que será informada na primeira quinzena de outubro).

Datas: As aulas poderão ser acessadas no período de 14/10/24 até 10/12/24.

Período de Inscrições: de 12/09/24 à 30/09/24 pelo link:

<https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/858545?lang=pt-BR>

Curso: O uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas – impactos e consequências

Objetivo: Orientar sobre a importância do acolhimento e da prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, e alertar sobre as diferentes dependências

Modalidade: EaD

Carga Horária: 30 horas

Público-alvo: Servidores da Prefeitura Municipal de Campinas

Data: O aluno terá o prazo de 14/10/24 até 10/12/24 para realizar o curso

(O acesso à plataforma digital será disponibilizado após a confirmação da inscrição, na primeira quinzena de outubro)

Período de inscrições: de 12/09/24 à 30/09/24 pelo link <https://bit.ly/3z2ld64> ou por meio do QR Code →

Informações: (19) 2515-7130/7131
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br



PREFEITURA DE CAMPINAS



Oficina: LGPD no Setor Público II

Objetivo: Capacitar os(as) servidores(as) públicos(as) para os princípios e as obrigações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no serviço público.

Conteúdo: Esclarecimento de dúvidas encaminhadas através do formulário de inscrições.

Público-alvo: Servidores(as) Públicos(as) da Administração Direta e Indireta.

Instrutor: Dr. Rafael Ferreira Pedreira Advogado; Encarregado de Dados da Prefeitura Municipal de Campinas; Extensão em Direito Digital e em Licitação e Contratos com a Administração Pública pela Escola Superior de Advocacia da OAB; Formações específicas em privacidade de dados; Vivência de 15 anos em empresas de tecnologia.

Modalidade: Presencial
Carga horária: 3 horas

Data: 07 de outubro de 2024

Horário: 14h às 17h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal- Av. Anchieta, 200, Centro.

Inscrições: <https://bit.ly/3TcA3Pc>

Oficina: LGPD no Setor Público II
Com Dr. Rafael Ferreira Pedreira
Encarregado de Dados da Prefeitura Municipal de Campinas

7 de outubro de 2024
das 14 às 17h

Presencial
Salão Vermelho do Paço Municipal
- Av. Anchieta, 200, Térreo

Carga Horária: 3 horas

Informações:
19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Inscrições:
Acesse o link:
<https://bit.ly/3TcA3Pc>

Ou QR Code:

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso: Um novo olhar!

Apresentação:

Todas as pessoas desejam melhorar de vida, mas para que isso aconteça, é necessário agir de forma diferente do que estão acostumadas a fazer. Como salientou Einstein, "insanidade é fazer as coisas sempre do mesmo jeito e esperar resultados diferentes". Portanto, para transformar resultados é necessário ter "um novo olhar" para a vida. É preciso que todas as áreas (relacionamentos, profissional, financeiro e pessoal) estejam em equilíbrio. Se uma das áreas é negligenciada, mais cedo ou mais tarde, todas as outras acabam sendo afetadas.

Objetivo:

Instigar as pessoas a colocarem em prática aquilo que estão aprendendo. Conhecimento sem aplicação prática, tem muito pouca utilidade. Apresentar proposta sustentada por três pilares: autoconhecimento, decidir mudar e ação. Utilizar conceitos de inteligência emocional, programação neuro linguística e neurociência, sempre direcionando as reflexões para o entendimento de como aplicar esses conhecimentos no processo de transformação pessoal.

Conteúdo:

- Como aproveitar ao máximo o treinamento
- Propósito de vida e felicidade
- Processo de autoconhecimento
- Roda da vida
- Conceito de Crenças
- Quais são as crenças mais importantes?
- Autoimagem e autoestima
- Forças que modelam nossas vidas
- Como tomamos decisões
- Planejamento de Metas
- Estratégias para criação de novos hábitos

Instrutor: Maurício Delgado, auditor fiscal da Prefeitura de Campinas há 25 anos, atua como gestor de pessoas junto ao Departamento de Receitas Imobiliárias da Prefeitura de Campinas, coordenando os trabalhos de planejamento estratégico, treinamento e capacitação de servidores no Departamento.

Público-alvo: Servidores(as) Municipais de Campinas

Carga horária: 28 horas
Modalidade: Presencial

Datas: 11, 18 e 25 de outubro; 01, 08, 22 e 29 de novembro e 06 de dezembro de 2024

Horário: 8h30 às 12h

Local: EGDS- Rua José Paulino, 1399, Centro, 1º andar, sala 25.

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=357>

Curso: Um Novo Olhar
Ferramentas comportamentais que possibilitem uma interação mais humana e harmoniosa entre as pessoas
por Maurício Delgado

11, 18 e 25 de outubro;
01, 08, 22 e 29 de novembro
06 de dezembro de 2024

Horário: 8h30 às 12h

Inscrições:
Acesse: <https://bit.ly/4duMJc1>

ou QR Code:

Curso Presencial, na EGDS:
Rua José Paulino, 1399,
Edifício Arcadas - 1º andar, Centro

Carga Horária: 28 horas

Informações:
19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso: Introdução à Justiça Restaurativa e Cultura de Paz

Objetivo:

Sensibilizar funcionários públicos e sociedade civil para as práticas de Círculos Restaurativos e de Paz, ampliando as estratégias de promoção de vínculos, prevenção e resolução de conflitos, avaliação de processos e elaboração de planos de ação participativos.

Fortalecer práticas de construção de ambientes pacificadores e colaborativos.

Conteúdo:

- Aula 1- Módulo I - Cultura Restaurativa e de Paz;
- Aula 2- Módulo II - A humanidade nos/dos Processos Circulares;
- Aula 3- Módulo III - Desenvolvimento de Processos Circulares de Construção de Paz;
- Aula 4- Módulo IV- Círculos de Construção de Paz e Restaurativos;
- Aula 5- Módulo V - Planejamento, Vivência e Avaliação da Justiça Restaurativa;
- Aula 6- Módulo VI - Círculos de Transformação de Conflitos e enfrentamento às violências nas Escolas
- Aula 7- Módulo VI - Potencialidades e desafios da justiça restaurativa no Brasil / Estado/ Município
- Aula 8 - Módulo VI - Planejamento e organização das práticas

Instrutores(as):

- **Christiane Patricia de Oliveira Mendes** - Mestre em Ciências Médicas, Pedagoga, Facilitadora de Processos Circulares e Supervisora Educacional (NAED Leste-SME);
- **Mario Marcelo**- Historiador, Facilitador de Processos Circulares, Assessor da Secretaria Municipal de Educação e Consultor sobre Prevenção e Combate ao Bullying;
- **Lu Nunes** - Socióloga, Facilitadora de Processos Circulares, Voluntária(Sou "Soma Desenvolvimento Humano Integral")e Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Paz (COMPAZ).

Público-alvo: Servidores públicos, profissionais das organizações da sociedade civil parceiras da Prefeitura Municipal de Campinas ou de órgãos públicos comprometidos com a implantação de práticas e/ou núcleos de práticas restaurativas.

Carga horária: 32 horas

Modalidade: Presencial (3h/aula) + 1h a distância para tarefas, leituras e vídeos instrutivos.

Quantidade de vagas: 25 vagas

Data: 11, 18 e 25 de outubro, 01, 08, 22 e 29 de novembro e 06 de dezembro de 2024

Horário presencial: 8h às 11h

Local: Rua José Paulino, 1399 - 1º Andar - Centro / Campinas- SP - Sala 24

Inscrições: <https://bit.ly/4eixyCZ>

Curso: Introdução à Justiça Restaurativa e Cultura de Paz
Com Christiane P.O. Mendes, Mario Marcelo e Lu Nunes

11/10, 18/10, 25/10, 01/11, 08/11, 22/11, 29/11 e 06/12/2024
Local: EGDS - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar
Das 8h às 11h + 1h à distância

Objetivo:
• Sensibilizar funcionários públicos e sociedade civil para as práticas de Círculos Restaurativos e de Paz, ampliando as estratégias de promoção de vínculos, prevenção e resolução de conflitos, avaliação de processos e elaboração de planos de ação participativos.
• Fortalecer práticas de construção de ambientes pacificadores e colaborativos

Inscrições: <https://bit.ly/4eixyCZ>
ou através do QRcode

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PREFEITURA DE CAMPINAS

Oficina: Educação Financeira

Objetivo: Conscientizar os participantes de que um planejamento financeiro eficaz não significa viver com restrições - ao contrário, traz liberdade financeira e aumento da autoestima, melhora a produtividade no trabalho, o convívio familiar e alivia o estresse.

Conteúdo:

- Crenças limitantes sobre o dinheiro
- Finanças comportamentais
- Organização Financeira
- Conceito 50 - 30 - 20
- Visão de futuro
- Gestão de dívidas
- 3 Fases da Vida
- Reserva de Emergência e Blindagem Pessoal / Patrimonial
- Investimentos Focados nos Objetivos
- Planejamento para Aposentadoria
- Aquisição de Bens: A vista, Financiamento e Consórcio
- Otimização Tributária: PGBL e Holding

Público-alvo: Servidores e servidoras municipais.

Instrutor: Cesar Bonachela - Graduado e pós-graduado em Administração e Marketing, MBA em Planejamento Financeiro e especialista em seguros e previdência pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados). Atuou por quatro anos no maior banco privado da América Latina, sendo responsável pela gestão de seguros e capitalização de mais de 450 agências no Interior de São Paulo e nos estados do Rio Grande do Sul e Paraná. Como planejador financeiro autônomo, atuou com mentorias e palestras sobre educação e planejamento financeiro para famílias e empresários brasileiros. Foi também idealizador de um projeto social que leva educação financeira para crianças, palestrando ao lado de sua filha Lara Bonachela, de 11 anos, em ONGs e igrejas. Atualmente, é servidor da Prefeitura Municipal de Campinas e integrante da equipe da EGDS.

Carga horária: 3 horas
Modalidade: Presencial

Data: 21 de outubro de 2024
Horário: 9h00 às 12h00
Local: Rua José Paulino, 1399 - 1º Andar - Centro / Campinas-SP

Inscrições através do link: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=364>

Oficina de Educação Financeira
com Cesar Bonachela

OBJETIVO: Conscientização de que um planejamento financeiro eficaz não restringe de viver o agora, pelo contrário, traz liberdade financeira, aumento da autoestima, melhora produtividade no trabalho, convívio familiar e alivia o estresse. O intuito é trazer técnicas e conceitos para ter um planejamento financeiro saudável, através de organização financeira e investimentos focados nos objetivos pessoais.

21/10/2024
das 9h00 às 12h00

Inscrições no link:
<https://bit.ly/3TvHam3>

Rua José Paulino, 1399
1º Andar - Sala 25 - Campinas-SP
Informações 19-2515-7130

EGDS
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PREFEITURA DE CAMPINAS

Palestra: O primeiro passo para realizar seus projetos

Você já notou que a maioria das pessoas com quem você convive costuma seguir certos padrões de comportamento? Algumas são introvertidas, outras não; há quem goste de trabalhar sozinho, e há quem só se sinta bem quando trabalha em equipe; para alguns, o lado racional é mais importante, e para outros, é o emocional a falar mais alto.

Mas por que será que nós fazemos as coisas da forma como fazemos? E será que podemos identificar os padrões de comportamento que nos fortalecem e nos ajudam a alcançar nossos objetivos - e também aqueles que nos atrapalham e tornam nossa vida mais difícil? A resposta é sim. E ao aprendermos isso, abrimos a possibilidade de fazer escolhas diferentes, mais positivas e construtivas.

Objetivo: Oferecer uma compreensão melhor do porquê fazemos as coisas que fazemos, e como isso influencia nossas vidas.

Conteúdo: Focado no conceito de "crenças", algo muito trabalhado na programação neurolinguística, e que permite identificar com mais facilidade o que podemos modificar em nós mesmos.

Instrutor: Maurício Delgado, auditor fiscal da Prefeitura de Campinas há 25 anos, atua como gestor de pessoas junto ao Departamento de Receitas Imobiliárias da Prefeitura de Campinas, coordenando os trabalhos de planejamento estratégico, treinamento e capacitação de servidores no Departamento.

Público-alvo: Servidores(as) Municipais de Campinas

Modalidade: Presencial
Carga Horária: 2 horas
Data: 22 de Outubro de 2024
Horário: 9h às 11h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200, Centro
Inscrições: <https://bit.ly/3XrOr7>

Palestra:
O primeiro passo para realizar seus projetos

Com Maurício Delgado
Auditor fiscal da Prefeitura de Campinas há 25 anos, atua como gestor de pessoas junto ao Departamento de Receitas Imobiliárias da Prefeitura de Campinas, coordenando os trabalhos de planejamento estratégico, treinamento e capacitação de servidores no Departamento.

22 de outubro de 2024 - 9h às 11h

Presencial, no Salão Vermelho do Paço Municipal
Av. Anchieta, 200, Térreo

Inscrições:
Acesse o link: <https://bit.ly/3XrOr7> Ou QR Code:

Informações:
19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

EGDS
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da Licença paternidade, a participação no curso completo é imprescindível, lembrando que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, e os primeiros dias de vida. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC- Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero).

Modalidade: Presencial

Carga horária: 13h
Data: 18 e 19 de dezembro de 2024
Horário: 8h30 às 12h e das 13h às 16h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Sala 24, Centro. "A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará."

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=361>

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

Curso promovido pela EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC

Dias 18 e 19 de dezembro de 2024, das 8h30 às 16h

Local: Rua José Paulino, 1399- 1º andar, Centro

Destinado aos pais, independente de gênero, que terão filhos nos próximos meses e desejam prorrogar sua licença paternidade de 05 para 20 dias. (Lei Municipal nº 314/2021).

Carga horária: 13h

O certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Inscrições: <https://bit.ly/3Tm9R5k> ou

Informações: 19 2515-7130/7131
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

EGDS
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PREFEITURA DE CAMPINAS

Maiores informações: (19) 2515-7130 ou Email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br
ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP.

A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G./ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link: <https://souservidor.campinas.sp.gov.br/pt-br/node/167>

Campinas, 27 de setembro de 2024
LIGIA TELES BRITO
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 06/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente Fiscal Tributário**:

Nome: Fernando Belizotti da Silva
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 27 de setembro de 2024

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolo, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio a requerente relacionada abaixo, para que seja usufruída a partir da data consignada:

NOME	MATRÍCULA	PROTOCOLO	DATA INÍCIO
NALU MACEDO BARROS	127775-8	2019/10/14759	01/09/2024

Campinas, 26 de setembro de 2024

CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2024.00097841-80

RESOLVE

Autorizar, a partir de 01/10/2024, a alteração da jornada de trabalho solicitada pela servidora JAQUELINE GONCALES PETERLINI, matrícula 141038-5, de 20 horas semanais para 36 horas semanais.

PORTARIA 102836/2024

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2024.00094512-96

RESOLVE

Designar, no período de 09/09/2024 a 31/12/2024, a servidora WALDETE FERREIRA DOS REIS RODRIGUES, matrícula 133651-7, para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice-Diretor, junto à EMEF/EJA Presidente Floriano Peixoto.

PORTARIA 102837/2024

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2024.00103088-41

RESOLVE

Designar, no período de 17/09/2024 a 31/12/2024, a servidora DAISY BURATTO, matrícula 102811-1, para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice-Diretor, junto à EMEF Professora Elza Maria Pellegrini de Aguiar.

PORTARIA 102838/2024

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2024.00095879-45

RESOLVE

Designar, no período de 06/09/2024 a 31/12/2024, a servidora LUCIANA ISABELLE PÉREIRA DO CARMO, matrícula 136912-1, para exercer em caráter de substituição o cargo de Coordenador Pedagógico, junto à Coordenadoria Setorial de Formação.

PORTARIA 102839/2024

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2024.00022330-13

RESOLVE

Revogar, a partir de 23/09/2024, a portaria 101565/2024, que designou a servidora ARIANE CRISTINE GREGORIO, matrícula 127370-1, para exercer em caráter de substituição o cargo de Orientador Pedagógico, junto ao CEI Maria José Gonçalves.

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente de Educação Infantil**:

Nome: Bianca Ramos Guimaraes
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 27 de setembro de 2024

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 02/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente de Ação Social**:

Nome: Carlos Alexandre Biscaro Gindro
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 27 de setembro de 2024

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Médico - Oftalmologia**:

Nome: Pedro Fernandez Dalgallarrondo
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 27 de setembro de 2024

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 102840/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00027464-87

RESOLVE

Revogar o item da portaria 100550/2023, que nomeou a senhora LUANA DAVID, matrícula 1573, como representante suplente da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, para fomentar ações de transparência ativa e passiva, bem como as respostas às solicitações de acesso à informação, em cumprimento aos princípios da

publicidade e da transparência, nos termos dos artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 12 do Decreto Municipal 22.170/2022.

Nomear a senhora JULIANA CRISTINA DOS SANTOS MISSASSI, matrícula 1877, como representante suplente da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, para fomentar ações de transparência ativa e passiva, bem como as respostas às solicitações de acesso à informação, em cumprimento aos princípios da publicidade e da transparência, nos termos dos artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 12 do Decreto Municipal 22.170/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 102841/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00101774-88

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor, a título de recondução, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN, no mandato 2024/2026.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, COM ATUAÇÃO NA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

REPRESENTANTES DE PESSOAS JURÍDICAS COM FINS NÃO ECONÔMICOS

Centro de Orientação Familiar - COF
Titular: Reuber Luís Boschini, RG 14.111.558-0
Suplente: Juliana Segato de Carvalho, RG 22.847.303-2

Associação de Educação do Homem de Amanhã - Guardinha
Titular: Patrícia Scarmen Angelim, RG 36.713.242-4
Suplente: Maria Helena Novaes Rodriguez, RG 3.457.758-0

Centro Comunitário do Jardim Santa Lúcia
Titular: Roberto Batista da Silva, RG 21340770
Suplente: Terezinha de Fátima Carneiro da Silva, RG 20234354

REPRESENTANTES DE ENTIDADES SINDICAIS E ASSOCIADOS PATRONAIS QUE TENHAM AÇÕES NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Sindicato Rural de Campinas
Titular: Márcia Rosane Marques, RG 21.903.868-5
Suplente: Luís Fernando Amaral Binda, RG 8.427.331-8

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA E DE ASSESSORAMENTO

Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC Campinas
Titular: Mara Lígia Biazotto Bachelli, RG 17246242-3
Suplente: Monezi Cocetti, RG 21818317

Cooperativa de Trabalho Assessoria Técnica e Extensão Rural e Meio Ambiente - Amater
Titular: Jorge Henrique Moraes da Silva, RG 34.603.204-0
Suplente: Sheyla Saori Iyusuka, RG 29.038.682-2

Assupero - Ensino Superior Ltda - Universidade
Titular: Renata Elisa Faustino de Almeida Marques, RG 25.509.861-3
Suplente: Célia Regina de Ávila Oliveira, RG 17.248.376-1

REPRESENTANTES DE ENTIDADES QUE TRABALHEM COM PESSOA COM DEFICIÊNCIA E COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS

Pastoral da Criança da Arquidiocese de Campinas
Titular: Andrea Francisco Rodrigues, RG 23.075.781-9
Suplente: Aparecida Lucia Vidotti da Cruz, RG 36.995.368-X

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE TRABALHADORES
Associação Cornélia M E Van Hylckama Vlieg
Titular: Cleusa Ogera Cayres, RG 13.060.024-6
Suplente: Neusa Maria Paratelli, RG 53.087.79-3

Instituto de Solidariedade para Programas de Alimentação - ISA
Titular: Maria Carolina Loureiro Becaro, RG 39.656.635-0;
Suplente: Aline de Sousa Alves, RG: 48.838.466-7

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
Titular: Mariana Barao, matrícula 127140-7
Suplente: Jose Carlos Bernardi, matrícula 125324-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Gabriela Kaiser Fullin Castanho, matrícula 127012-5
Suplente: Sheila Michele Ralla, matrícula 125756-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
Titular: Maria Helena Antonicelli, matrícula 132050-5
Suplente: Tania Regina Irineu, matrícula 131255-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Titular: Carlos Eduardo Cantusio Abraham, matrícula 121040-8
Suplente: Rejane Maria Rios Fleury Trautwein, matrícula 129117-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - SMTR
Titular: Lígia Cristina Teixeira de Souza Pacheco, matrícula 137405-2
Suplente: Rafael Melhado Stroili, matrícula 37389-3

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL ESTADUAL LIGADO À ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Universidade Estadual de Campinas - Unicamp
Titular: Dag Mendonça Lima, matrícula UNICAMP 287149
Suplente: Cinthia Baú Betim Cazarin, matrícula UNICAMP 311189

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL FEDERAL LIGADO À ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Embrapa Territorial - Campinas/SP
Titular: Celina Maki Takemura, RG 65.842.033
Suplente: Edlene Aparecida Monteiro Garçon, RG 16.736.836-9

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 102842/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00110576-13

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 17/09/2024, o servidor MAURICIO VAZ FERREIRA, matrícula 136469-3, do cargo de Médico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 102843/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00114949-16

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 25/09/2024, a servidora SUELLEN KALANE DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 143025-4, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2024.00088449-95- Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB - Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO (12396569), certifico o DESLIGAMENTO da Sra. Aparecida dos Reis Gomes, portadora do RG nº 37.887.***-**-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 205.369.***-**, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 27 de setembro de 2024
ARLY DE LARA ROMÃO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE JUSTIÇA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo administrativo: PMC.2024.00074965-60

Interessada: SMJ/PGM

Assunto: compra demateriais para instalação de ar condicionado

À Coordenadoria Setorial de Assuntos Administrativos, Financeiros e de Pessoal

Despacho:

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, e, ainda, à vista da manifestação sr. Procurador-Geral do Município (doc.12393370),
AUTORIZO:

1 - A contratação direta de Eloos Distribuidora de Produtos e Serviços Eireli para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 10. A contratação direta de Fênix Comércio Utensílios Ltda-ME para os itens 04 e 09, todos constantes do despacho nº 11491976.

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 22.360,00 (vinte e dois mil reais), deferida pelo Comitê Gestor (doc. 12400228).

Campinas, 26 de setembro de 2024
DR. PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00109471-86 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Modalidade: Contratação Direta Contratada: 14.764.194 IEDA GONÇALVES SOUZA CRUZ CNPJ n.º 14.764.194/0001-06 Termo de Contrato n.º 317/24 Objeto: Contratação da empresa 14.764.194 Ieda Gonçalves Souza Cruz para 02 (duas) apresentações artísticas Valor: R\$ 6.000,00 Prazo: até 30/11/2024 Assinatura: 27/09/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00087520-12 Interessado: Secretaria Municipal de Finanças Instituição Financeira: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF CNPJ n.º 00.360.305/0001-04 Termo de Contrato n.º 967835/2024 Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO PELA VIDA Valor: R\$ 15.700.000,00 Prazo: 1480 dias Assinatura: 11/09/2024

Processo Administrativo n.º 20/10/13779 Interessado: Secretaria Municipal de Transportes Modalidade: RDC Presencial n.º 05/16 Contratada: CONSTRUCAP - CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO CNPJ n.º 61.584.223/0001-38 Termo de Contrato n.º 016/17 Termo de Aditamento n.º 410/24 Objeto do Aditamento: Prorrogação, Acréscimo e Supressão Assinatura: 12/08/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00063962-19 Interessado: Secretaria Municipal de Transportes Modalidade: Contratação Direta Contratada: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE CNPJ n.º 43.942.358/0001-46 Termo de Contrato n.º 318/24 Objeto: Contratação direta da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE para a prestação de serviços e suporte técnico de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação para a revisão da modelagem econômico-financeira da nova Concessão de Transporte Coletivo de Campinas/SP. Valor: R\$ 1.228.616,00 Prazo: 12 meses Assinatura: 27/09/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00089381-16 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Modalidade: Contratação Direta n.º 512/24 Contratada: Agatha Ursini de Moraes CPF n.º 333.989.088-96 Termo de Contrato n.º 298/24 Objeto: Execução do croqui da Intervenção "As cores da VIDA", Tema: Fauna e flora nativa Valor: R\$ 7.200,00 Prazo: 12 meses Assinatura: 27/09/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00089385-40 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Modalidade: Contratação Direta n.º 519/24 Contratada: 44.045.641 Vivian Massignan CNPJ n.º 44.045.641/0001-38 Termo de Contrato n.º 297/24 Objeto: Execução do croqui da Intervenção "Vida em Comunidade 2", Tema: Meio ambiente urbano Valor: R\$ 49.500,00 Prazo: 12 meses Assinatura: 27/09/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2019.00037648-03 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 105/20 Contratada: NOVA NATUREZA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA - ME CNPJ n.º 03.614.210/0001-68 Termo de Contrato n.º 098/20 Termo de Aditamento n.º 411/24 Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 31/08/2024 Valor: R\$ 222.142,00 Assinatura: 31/08/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00103003-36 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 183/2024 Contratada: ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS CNPJ n.º 18.047.657/0001-70 Termo de Contrato n.º 314/24 Objeto: Fornecimento de mesa de iluminação cênica e monitores touch screen. Valor: R\$ 130.000,00 Prazo: 16 meses Assinatura: 26/09/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00103003-36 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 183/2024 Contratada: F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ n.º 11.552.540/0001-02 Termo de Contrato n.º 319/24 Objeto: Fornecimento de mesa de iluminação cênica e monitores touch screen. Valor: R\$ 4.987,00 Prazo: 16 meses Assinatura: 27/09/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00018058-11 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 228/2024 Ata de Registro de Preços n.º 497/24 Detentora da Ata: BC FERREIRA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA CNPJ n.º 52.275.418/0001-05 Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículo utilitário de caçamba fechada, tipo furgão, com motorista habilitado, para uso da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas. Preço Unitário: item 01 (R\$ 980,00) Prazo: 1 ano Assinatura: 27/09/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00099072-73 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 150/2024 Ata de Registro de Preços n.º 498/24 Detentora da Ata: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n.º 28.123.417/0001-60 Objeto: Registro de Preços de medicamentos cardiológicos, na forma de comprimidos, para uso da Rede Municipal de Saúde. Preço Unitário: item 12 (R\$ 31,90) Prazo: 1 ano Assinatura: 27/09/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00099072-73 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 150/2024 Ata de Registro de Preços n.º 499/24 Detentora da Ata: CIMED INDÚSTRIA S.A. CNPJ n.º 02.814.497/0007-00 Objeto: Registro de Preços de medicamentos cardiológicos, na forma de comprimidos, para uso da Rede Municipal de Saúde. Preço Unitário: itens 14 (R\$ 2,10) e 16 (R\$ 1,70) Prazo: 1 ano Assinatura: 27/09/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00099072-73 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 150/2024 Ata de Registro de Preços n.º 500/24 Detentora da Ata: MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ n.º 09.034.672/0001-92 Objeto: Registro de Preços de medicamentos cardiológicos, na forma de comprimidos, para uso da Rede Municipal de Saúde. Preço Unitário: item 26 (R\$ 2,00) Prazo: 1 ano Assinatura: 27/09/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00099072-73 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 150/2024 Ata de Registro de Preços n.º 501/24 Detentora da Ata: DROGAFONTE LTDA CNPJ n.º 08.778.201/0001-26 Objeto: Registro de Preços de medicamentos cardiológicos, na forma de comprimidos, para uso da Rede Municipal de Saúde. Preço Unitário: item 30 (R\$ 3,33) Prazo: 1 ano Assinatura: 27/09/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00099072-73 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 150/2024 Ata de Registro de Preços n.º 502/24 Detentora da Ata: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 53.000.455/0001-73 Objeto: Registro de Preços de medicamentos cardiológicos, na forma de comprimidos, para uso da Rede Municipal de Saúde. Preço Unitário: item 31 (R\$ 3,89) Prazo: 1 ano Assinatura: 27/09/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00049223-04 Interessado: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas Modalidade: Contratação Direta Contratada: CRUZ AZUL NO BRASIL CNPJ n.º 01.127.311/0001-89 Termo de Contrato n.º 320/24 Objeto: Contratação de empresa especializada para sensibilizações/capacitações técnicas no formato de Trilha Formativa, sobre Prevenção ao Uso Abusivo de Drogas e diferentes dependências. Valor: R\$ 380.699,65 Prazo: 05 meses Assinatura: 27/09/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00065495-71 Interessado: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas Modalidade: Contratação Direta Contratada: LEANDRO AUGUSTO CAVINI 36982680860 CNPJ n.º 24.721.872/0001-07 Termo de Contrato n.º 321/24 Objeto: Contratação de oficina interativa "Musicalização no ambiente laboral", projeto que faz parte das ações de melhoria do ambiente laboral e qualidade de vida no serviço público, desenvolvidas pela Diretoria de Apoio à Gestão e Projetos Integrados (DAGPI), na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP). Valor: R\$ 66.500,00 Prazo: 05 meses Assinatura: 27/09/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00099072-73 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 150/2024 Ata de Registro de Preços n.º 447/24 Detentora da Ata: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A CNPJ n.º 07.752.236/0001-23 Objeto: Registro de Preços de medicamentos cardiológicos, na forma de com-

primidos, para uso da Rede Municipal de Saúde. **Preço Unitário:** item 10 (R\$ 2,58) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 24/09/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00099072-73 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 150/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 447/24 **Detentora da Ata:** MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA **CNPJ n.º** 94.389.400/0001-84 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos cardiológicos, na forma de comprimidos, para uso da Rede Municipal de Saúde. **Preço Unitário:** itens 32 (R\$ 0,78) e 38 (R\$ 1,05) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 24/09/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00099072-73 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 150/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 447/24 **Detentora da Ata:** DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA **CNPJ n.º** 20.227.692/0001-12 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos cardiológicos, na forma de comprimidos, para uso da Rede Municipal de Saúde. **Preço Unitário:** item 33 (R\$ 1,01) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 24/09/2024

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 150/24

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002, Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória**, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n.º **PMC.2024.00016858-16**, proveniente da **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**.

Campinas, 27 de setembro de 2024
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 151/24

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002, Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória**, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n.º **PMC.2024.00116125-36**, proveniente da **Secretaria Municipal de Educação**.

Campinas, 27 de setembro de 2024
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 152/24

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002, Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória**, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n.º **PMC.2024.00116159-85**, onde figura como interessado a **Ouvedoria Geral do Município**.

Campinas, 27 de setembro de 2024
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 153/24

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002, Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória**, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n.º **PMC.2024.00085809-98**, proveniente da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.

Campinas, 27 de setembro de 2024
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 154/24

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da **Sindicância Administrativa Investigatória n.º 026/24**, do protocolado n.º **PMC.2024.00018616-31**, onde figura como interessado o **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal n.º. 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 27 de setembro de 2024
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00094/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA FARIAS VIANA	ODONTOCOMPANY UNIDADE THOMAZ ALVES
01925/2024/ADM	SMJ/PROCON	JOSE VALENTIM BERSI	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS / GRUPO JARDINI / ITAU LUIZACRED REDECARD
01932/2024/ADM	SMJ/PROCON	TEREZINHA LENY PORTEIRO VAZ MANO	NOSSA SAGRADA FAMILIA
01976/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUCIMAR VILASBOAS DOS SANTOS	BANCO MERCANTIL
01977/2024/ADM	SMJ/PROCON	JOSE JULIAO DA SILVA	BRASIL SORRISO BENJAMIN CONSTANT
01983/2024/ADM	SMJ/PROCON	ANA CLEDJA ARAUJO DA SILVA	CARTAO DE TODOS (SUL)
01992/2024/ADM	SMJ/PROCON	EDGAR ANTENOR GHIZE JUNIOR	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
01995/2024/ADM	SMJ/PROCON	SONIA MONTEIRO BARATA	CPFL

02001/2024/ADM	SMJ/PROCON	FABIO SAMPAIO ANTONIALLI	CPFL
02014/2024/ADM	SMJ/PROCON	LAIS PEREIRA ROCHA DE JESUS	ADVENTURE
02024/2024/ADM	SMJ/PROCON	ARLINDA ARAUZ TRIVINO	BABY CALCADOS CASA BABY
02044/2024/ADM	SMJ/PROCON	DIMARO FARINCHON	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
02047/2024/ADM	SMJ/PROCON	JOSE CARLOS ARANTES DA SILVA	SMART FIT A ACADEMIA INTELIGENTE
02086/2024/ADM	SMJ/PROCON	ANA PAULA BLATKAUSKAS	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
02109/2024/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANA DE FATIMA BARBOSA BULINA	VIA CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE

27 de setembro de 2024

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00115/2024/ADM	SMJ/PROCON	JOSE AUGUSTO MANOEL DE CARVALHO	SANASA CAMPINAS
00245/2024/ADM	SMJ/PROCON	GERALDO MERLIN	GINALDO PEREIRA PINTO
00338/2024/ADM	SMJ/PROCON	PRA MAMAE MODA GESTANTE LTDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00637/2024/ADM	SMJ/PROCON	VANESSA CALSAVARA MENDES	AMERICANFLEX
01001/2024/ADM	SMJ/PROCON	HAYANE VITORIA PEREIRA CRUZ	LASER FAST
01807/2024/ADM	SMJ/PROCON	DECIO CERONI	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA

27 de setembro de 2024

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA VIRTUAL

Despacho Decisório

Ficam as partes notificadas para participar da AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA VIRTUAL nos termos do despacho anexado no processo administrativo.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01188/2024/ADM	SMJ/PROCON	JULIO CESAR JARDIM VIEIRA	SUPERMERCADO REVOLUCAO / AMBEV SA
02005/2024/ADM	SMJ/PROCON	JOSE CARLOS MOREIRA	NOBRE CARDOSO ENGENHARIA
02103/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARCOS DE OLIVEIRA MONTEIRO	XIU AUTO PECAS / MERCADO LIVRE
02104/2024/ADM	SMJ/PROCON	LAIS FAVA	ALMIR DOS SANTOS ARRUDA
02110/2024/ADM	SMJ/PROCON	TATIANE GOMES DE CARVALHO	TERAKAI GARANTIA MOTOR E CAMBIO / FC SEMINOVOS
02115/2024/ADM	SMJ/PROCON	RITA DE CASSIA MEDURE QUEIROGA	ASABASP BRASIL
02209/2024/ADM	SMJ/PROCON	CELSO FABIANO BORGES DOS SANTOS	DANIELA FERNANDES PEREIRA
02134/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUCIA HELENA MENEQUETTI	BR REFORMAS E DESENTUPIDORA
02135/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARCIO ZANELATO	PERFORMANCE POINT / ORIGINAL MOTORS
02136/2024/ADM	SMJ/PROCON	JULIO CESAR SILVEIRA	SHOPEE / SHPP BRASIL INSTITUCAO DE PAGAMENTO E SERVICOS DE PAGAMENTOS / ADYEN LATIN AMERICA
02174/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DO CARMO SILVA DE SA	HOV HOSPITAL DE OLHOS VALINHOS / PLANO DE SAUDE SANTA CASA DE VALINHOS
02176/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARCIO PEREIRA	IGM PORTOES ELETRONICOS
02179/2024/ADM	SMJ/PROCON	MICHELLE NAKANO	SAMSUNG FABRICANTE / MYWIT E ASSURANT ECOPHONE
02181/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARCELA REGINA PICOLO CURTI	LAVEZZI INTERIORES
02123/2024/ADM	SMJ/PROCON	LR SOLUCOES CONSULTORIA LTDA	INOVA ELETRONICOS E ACESSORIOS EM GERAL- ASSISTENCIA TECNICA
02125/2024/ADM	SMJ/PROCON	ALINE OLIVEIRA SEGALLIO	BRASIL SORRISO
02130/2024/ADM	SMJ/PROCON	PEDRO SANTOS LOPUFE	HM STORE
02132/2024/ADM	SMJ/PROCON	HELENICE ALVES DE ARAUJO	CLEILSON DE OLIVEIRA FARIAS
02186/2024/ADM	SMJ/PROCON	GLEYSON JUSTINO AMORIM	LC NOBREGA CONSULTORIA E SERVICOS
02187/2024/ADM	SMJ/PROCON	SOLANGE BARBOSA	MERCADO LIVRE / MORGAN PAY
02193/2024/ADM	SMJ/PROCON	GELATERIA DOLCCI CREMA LTDA	BRAZIL COPOS EMBALAGENS SUSTENTAVEIS
02200/2024/ADM	SMJ/PROCON	WAGNER GOMES SEBASTIAO	GAVA COMERCIO
02206/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA APARECIDA SILVA GOIS	MERCADO LIVRE / AJC VEICULOS E SERVICOS
02184/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIO XAVIER DOS SANTOS	MAHIL IMOVEIS
02192/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA ILZA SOUZA ROSA	ITAU LUIZACRED / DENTAL UNI PLANOS ODONTOLOGICOS
02201/2024/ADM	SMJ/PROCON	MANOEL GONCALVES	ITAU LUIZACRED

02156/2024/ADM	SMJ/PROCON	NEUZA SOARES ROSA	ITAU LUIZACRED
01463/2024/ADM	SMJ/PROCON	CELENCINA PEREIRA RAFAIM	MAGAZINE LUIZA
02101/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARCIA ANTONIA RODRIGUES PINTO	ODONTOCLINIC CHAPADAO
02127/2024/ADM	SMJ/PROCON	EDINALDO DOS REIS	BRASIL CARD MATRIZ
02141/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUCI LOPES ROMANIN	ORAL SIN IMPLANTES
02153/2024/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO EDMAR PEREIRA MESQUITA	TIM

27 de setembro de 2024

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES*Despacho de Decisão*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas para que, **no prazo de dez dias**, tomem ciência do despacho proferido pela autoridade administrativa.

PROCESSO	EMPRESA	RECLAMANTE
2015/09/00742/PPC	BABU CELL	RAFAEL ARAUJO DE ALMEIDA
01277/2015/ADM	TV DECOR	MARIA DAS GRAÇAS M. DA SILVA
02197/2015/ADM	OMNIUM SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO FURTADO
02074/2014/ADM	UNIMED RIO	GIAN LUIGI GONZATO
01761/2014/ADM	BRASIL CLUB / UNIMED PARNAIBA	ROSANE REINA STECCA
00562/2013/ADM	BRASIL CLUB / UNIMED PARNAIBA	MARIA DANIELA RODRIGUES
02534/2015/ADM	GREEN VALLEY LTDA	CRISTIANE DOS SANTOS
02671/2015/ADM	LAF COLECCIONAVEIS	RAFAEL DE OLIVEIRA WERNECK
01080/2013/ADM	JDFR - BEST ELETRONICOS	EDNALDO VICENTE
01016/2015/ADM	DAAE - DEP. AUTONOMO AGUA ESGOTO RIO CLARO	DELMINO URBANO FILHO
00168/2013/ADM	ROSSI RESIDENCIAL	LEANDRO ALEXANDRE DE BRITO
01781/2014/ADM	FLORIBELLA MOVEIS E DECORAÇÕES	NIVALDO GONÇALVES ESTEVES
00671/2015/ADM	PONTO CANTO DO CURIO	CLAUDIA LORRANY N. ROLEMBERG

Campinas, 27 de setembro de 2024

YARA PUPO

DIRETORA DO PROCON

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento do interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:**PELO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO:**

Prot. 2017/11/09451 - QOPP Implantações Imobiliárias Ltda.

“Compareça o interessado para tomar ciência do despacho do Sr. Coordenador do Parcelamento do Solo, na folha 1053”

MARCELO COLUCCINI

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:**PELACDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 3766-2300, no ramal 0227):**

Prot. 2024/10/03166 - Dickerson Pereira

Prot. 2024/11/01137 - Mrv Prime III Incorporações Ltda.

PELACDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):

Prot. 2021/19/00052 - Valbuena Holding e Participações Ltda.

Prot. 2023/11/12633 - Cavicchioli Negócios Imobiliários Ltda.

Prot. 2024/10/03707 - Edson Nogueira Duarte

Prazo de 60 (sessenta) dias:**PELACDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 3766-2300, no ramal 0227):**

Prot. 2024/10/03736 - Vera Maria Prado Guimarães

“Comparecer interessado para apresentar justificativa à solicitação de prazo de 60 dias, pelo protocolo nº 2024/10/3736”

PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 2024/10/03699 - S Silva & Cia Ltda.

Prot. 2024/10/03700 - S Silva & Cia Ltda.

Prot. 2024/10/03701 - S Silva & Cia Ltda.

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:**Pelo Setor de Certidões (Agendar pelo telefone 2116-0114):**

PMC.2024.00116035-45 - Isabelle Camila Deodato

Pelo Setor de Conversão de dados:

Prot. 2023/11/16051 - Nova Plast Industria Comércio Ltda.

CARLOS ALBERTO CESÁRIO VADALÁ

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 26 DE SETEMBRO DE 2024*DESPACHO*

SEI:2020.00003503-06

Diante dos elementos constantes neste processo administrativo e em atendimento Parágrafo Segundo do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 17.880/2013 e conforme estabelecido na Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 68/2021 (3858888), firmado com a empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.297.348/0001-79, após parecer técnico da SEINFRA (12017140, 12017325, 12024495 e 12367379), da manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta (12386795) e da aprovação do Comitê Gestor (12367379), AUTORIZO a aplicação do índice de reajuste de 24,4785% para o período de março de 2021 a março de 2024, sendo que a despesa total complementar referente ao reajuste será de R\$ 396.888,40 (trezentos e noventa e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Publique-se.

Após, à SMJ/PGM/PLC/NFA para a anotações e registros e, se o caso, formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 26 de setembro de 2024

DR. LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE A SAÚDE comunica:***PROTOCOLO: PMC.2024.00000373-57****INTERESSADO:** NS Drogaria e Perfumaria LTDA EPP**CNPJ/CPF:** 11.004.002/0001-75**ASSUNTO:** Defesa/Recurso**INDEFERIDO****PROTOCOLO: PMC.2023.00121701-11****INTERESSADO:** DROFAVITA LTDA**CNPJ/CPF:** 34.911.141/0001-88**ASSUNTO:** Defesa/Recurso**INDEFERIDO****PROTOCOLO: PMC.2022.00089011-07****INTERESSADO:** NOVA FARMA SWISSPARK LTDA - EPP**CNPJ/CPF:** 08.285.070/0001-45**ASSUNTO:** Defesa/Recurso**INDEFERIDO****PROTOCOLO: PMC.2023.00084582-46****INTERESSADO:** Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda**CNPJ/CPF:** 03.560.974/0011-90**ASSUNTO:** Defesa/Recurso**INDEFERIDO****PROTOCOLO: PMC.2023.00081830-42****INTERESSADO:** ORGANON FARMACÊUTICA LTDA**CNPJ/CPF:** 45.987.013/0003-04**ASSUNTO:** Defesa/Recurso**INDEFERIDO****PROTOCOLO: PMC.2024.00035056-70****INTERESSADO:** HEMOPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ/CPF:** 02.721.196/0001-39

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e a assunção de responsabilidade técnica de Júlio Cesar Costa, Coren nº 204234.

DEFERIDO**PROTOCOLO: PMC.2024.00037675-26****INTERESSADO:** HONORATO ZAMBELLI COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME**CNPJ/CPF:** 06.089.524/0001-87**ASSUNTO:** Renovação da Licença Sanitária**DEFERIDO****PROTOCOLO: PMC.2024.00060237-06****INTERESSADO:** MEDCE TECNOLOGIA MÉDICA**CNPJ/CPF:** 35.800.307/0001-51

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e a assunção de responsabilidade técnica de Rodrigo Cerri COREN/SP 141.317

DEFERIDO**PROTOCOLO: PMC.2024.00098417-52****INTERESSADO:** WILLIANS & ALMEIDA DEDETIZAÇÃO LTDA**CNPJ/CPF:** 27.213.357/0001-04**ASSUNTO:** Renovação de licença sanitária**DEFERIDO****PROTOCOLO: PMC.2024.00088492-88****INTERESSADO:** R. Carvalho Drogaria Ltda**CNPJ/CPF:** 38.343.215/0001-88**ASSUNTO:** Renovação da Licença Sanitária**DEFERIDO**

27 de setembro de 2024

FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN

Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE*O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL comunica:***PROTOCOLO: PMC.2024.00107380-05**

INTERESSADO: CLAUDEMIR OLIOZI COMERCIO DE CARNES LTDA
CNPJ/CPF: 49.403.181/0001-96
ASSUNTO: Solicitação de registro de produto
INDEFERIDO a solicitação de Registro Único de Produtos sob nº038/001.

PROTOCOLO: PMC.2024.00107369-91

INTERESSADO: CLAUDEMIR OLIOZI COMERCIO DE CARNES LTDA
CNPJ/CPF: 49.403.181/0001-96
ASSUNTO: Solicitação de registro de produto
INDEFERIDO a solicitação de Registro Único de Produtos sob nº036/001.

27 de setembro de 2024
TEREZA ABUJAMRA
 Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
 À SAÚDE, comunica:*

PROTOCOLO: PMC.2024.00109154-97

A DESINTERDIÇÃO do EQUIPAMENTO CENTRÍFUGA do estabelecimento de razão social Hofderma Estética E Odontologia Ltda, CNPJ 45.257.574/0001-88, estabelecido na Rua Guerino Bristotti, 494 - Jardim Miriam Moreira da Costa, com atividade de estética e outros serviços de cuidado com a beleza - CNAE: 9602-5/02 pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 1455, verificado pelo Auto de Infração 14987.

27 de setembro de 2024
ANA LUCIA MONTINI
 Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
 À SAÚDE, comunica:*

PROTOCOLO: PMC.2024.00003364-27

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Campinas - CENTRO DE SAÚDE VISTA ALEGRE
CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e Assunção do Responsável Técnico Vanessa Pádua de Oliveira, COREN: 213.127
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00075036-12

INTERESSADO: Laboratório de Análises Clínicas Confiance LTDA
CNPJ/CPF: 02.278.625/0030-80
ASSUNTO: Assunção de Responsabilidade Técnica para Erica Moraes de Azevedo, CRBM nº 59827
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00075043-33

INTERESSADO: Laboratório de Análises Clínicas Confiance LTDA
CNPJ/CPF: 02.278.625/0030-80
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária - Detalhe: 139
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00078293-99

INTERESSADO: FLEURY S.A.
CNPJ/CPF: 60.840.055/0018-80
ASSUNTO: Baixa de Responsável Técnico Principal de Estabelecimento e de Equipamento
INDEFERIDO por divergência em relação ao responsável técnico cadastrado perante a Vigilância Sanitária e o Conselho de Classe.

PROTOCOLO: PMC.2024.00078307-29

INTERESSADO: FLEURY S.A.
CNPJ/CPF: 60.840.055/0018-80
ASSUNTO: Assunção de Responsabilidade Técnica Principal de Estabelecimento e Equipamento
INDEFERIDO por divergência em relação ao responsável técnico cadastrado perante a Vigilância Sanitária e o Conselho de Classe.

PROTOCOLO: PMC.2024.00080891-19

INTERESSADO: FLEURY S.A.
CNPJ/CPF: 60.840.055/0018-80
ASSUNTO: Alteração de Responsável Legal
INDEFERIDO por divergência em relação ao responsável técnico cadastrado perante a Vigilância Sanitária e o Conselho de Classe.

PROTOCOLO: PMC.2024.00080917-92

INTERESSADO: FLEURY S.A.
CNPJ/CPF: 60.840.055/0018-80
ASSUNTO: Licença Sanitária de estabelecimento
INDEFERIDO por divergência em relação ao responsável técnico cadastrado perante a Vigilância Sanitária e o Conselho de Classe.

PROTOCOLO: PMC.2024.00081891-72

INTERESSADO: FLEURY S.A.
CNPJ/CPF: 60.840.055/0018-80
ASSUNTO: Assunção de Responsável Técnico Substituto de Equipamento
INDEFERIDO por divergência em relação ao responsável técnico cadastrado perante a Vigilância Sanitária e o Conselho de Classe.

PROTOCOLO: PMC.2024.00081906-93

INTERESSADO: FLEURY S.A.
CNPJ/CPF: 60.840.055/0018-80
ASSUNTO: Assunção de Responsável Técnico Principal de Equipamento
INDEFERIDO por divergência em relação ao responsável técnico cadastrado perante a Vigilância Sanitária e o Conselho de Classe.

PROTOCOLO: PMC.2024.00082017-25

INTERESSADO: FLEURY S.A.
CNPJ/CPF: 60.840.055/0018-80
ASSUNTO: Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
INDEFERIDO por divergência em relação ao responsável técnico cadastrado perante a Vigilância Sanitária e o Conselho de Classe

PROTOCOLO: PMC.2024.00082381-31

INTERESSADO: FLEURY S.A.

CNPJ/CPF: 60.840.055/0018-80
ASSUNTO: Licença Sanitária de Estabelecimento com Equipamento
INDEFERIDO por divergência em relação ao responsável técnico cadastrado perante a Vigilância Sanitária e o Conselho de Classe

PROTOCOLO: PMC.2024.00084981-24

INTERESSADO: CLINICA WISSENCE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 53.569.116/0001-02
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e Assunção do Responsável Técnico Dr Gabriel Barreto Bastos - CRM:178.994/SP
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00084984-77

INTERESSADO: CLINICA WISSENCE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 53.569.116/0001-02
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e Assunção do Responsável Técnico Dr. Gabriel Barreto Bastos, CRM: 178.994/SP
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00085534-19

INTERESSADO: FFS Imunizações Ltda
CNPJ/CPF: 55.555.012/0001-74
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00088842-70

INTERESSADO: SILVIA DANIELA SUAREZ ZURITA
CNPJ/CPF: 55.709.022/0001-17
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00090753-75

INTERESSADO: VIDA SERVICOS MEDICOS SS LTDA
CNPJ/CPF: 09.266.425/0001-11
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00090833-94

INTERESSADO: CDE - CLINICA MEDICA LIMITADA
CNPJ/CPF: 57.485.484/0001-23
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
INDEFERIDO por possuir uma Licença com detalhe 082 Serviço de Tomografia Computadorizada, o estabelecimento deve possuir somente Serviço de Tomografia, e o local possui outros equipamentos emissores de radiação ionizante como raios X, mamógrafos e densitômetros.

PROTOCOLO: PMC.2024.00090930-12

INTERESSADO: SANED CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 04.484.081/0001-01
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária - detalhe 111 Unidade de Apoio Diagnose e Terapia - SADT
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00092347-83

INTERESSADO: Michelle Angelini
CNPJ/CPF: 195.511.888-45
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00092779-11

INTERESSADO: HYPERMED - MEDICINA HIPERBARICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.962.016/0001-61
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária - Detalhe 171
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00094128-01

INTERESSADO: SUPER CAO COMERCIO DE RACOES LTDA
CNPJ/CPF: 06.034.553/0001-41
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária - Detalhe: 212
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00094675-32

INTERESSADO: TELMO AUGUSTO BARBA BELSUZARRI
CNPJ/CPF: 368.486.918-01
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00095148-08

INTERESSADO: E. MORAES DA SILVA
CNPJ/CPF: 14.028.923/0001-66
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00095239-71

INTERESSADO: NICA SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA.
CNPJ/CPF: 02.109.183/0001-03
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00095738-12

INTERESSADO: CDE - CLINICA MEDICA LIMITADA
CNPJ/CPF: 57.485.484/0001-23
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária de Estabelecimento com Equipamentos - detalhe 071
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00095941-35

INTERESSADO: CDE - CLINICA MEDICA LIMITADA
CNPJ/CPF: 57.485.484/0004-76
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária - detalhe 074
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00097339-41

INTERESSADO: EASYMED SERVICOS MEDICOS LDA

CNPJ/CPF: 12.340.237/0001-09

ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação

INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00097980-59

INTERESSADO: MARCMED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA

CNPJ/CPF: 21.409.726/0001-52

ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00099705-61

INTERESSADO: Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira

CNPJ/CPF: 46.044.368/0009-00

ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação

INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00100817-07

INTERESSADO: CRISTINA MARIA TOGNETTI CORREA

CNPJ/CPF: 199.583.478-57

ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00101098-14

INTERESSADO: EDUCACAO INFANTIL BBBABY E KIDS LTDA

CNPJ/CPF: 37.116.528/0001-30

ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00102027-76

INTERESSADO: DALELU CLINICA DE VACINACAO LTDA

CNPJ/CPF: 45.869.192/0001-05

ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00102083-83

INTERESSADO: CLINICA MEDICA ASTRAMED LTDA

CNPJ/CPF: 54.129.626/0001-21

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial

INDEFERIDO por duplicidade de solicitação com **PMC.2024.00101769-11**.

PROTOCOLO: PMC.2024.00102317-92

INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

CNPJ/CPF: 46.124.62400/2670

ASSUNTO: Cancelamento da Licença Sanitária para Equipamento

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00102816-25

INTERESSADO: CLINICA POLITANO ODONTOPEDIATRIA E ORTODONTIA LTDA

CNPJ/CPF: 27.616.682/0001-18

ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação

INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00106839-36

INTERESSADO: CLINICA MEDICA MANUELA NASSAN LTDA

CNPJ/CPF: 20.268.741/0001-65

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

Manifestação conhecida, não caracterizada como recurso.

PROTOCOLO: PMC.2024.00106935-75

INTERESSADO: VIDA SERVICOS MEDICOS SS LTDA

CNPJ/CPF: 09.266.425/0001-11

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2024.00107998-11

INTERESSADO: IASLOMED CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ/CPF: 13.559.552/0001-86

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsável Técnico: Tiago Fernando Battazza Iasbech, CRM 138.731.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00108396-18

INTERESSADO: COUTO THOMAZ ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 30.486.168/0001-10

ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00108468-27

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO MEDICO DE CAMPINAS

CNPJ/CPF: 44.595.700/0001-41

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo.

PROTOCOLO: PMC.2024.00108696-14

INTERESSADO: CLINICA PIERRO LTDA

CNPJ/CPF: 51.879.500/0001-86

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo.

PROTOCOLO: PMC.2024.00109104-28

INTERESSADO: Laboratório de Análises Clínicas Samuel Pessoa Ltda

CNPJ/CPF: 50.103.555/0015-321

ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00109427-11

INTERESSADO: T.P MENDES ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 47.469.255/0001-61

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial

INDEFERIDO por duplicidade de solicitação com **PMC.2024.00060189-66** (LFI), que já fora deferido em 05/09/2024.

PROTOCOLO: PMC.2024.00109772-55

INTERESSADO: GOH CLINIC MEDICINA INTEGRATIVA LTDA

CNPJ/CPF: 23.322.345/0001-67

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo.

PROTOCOLO: PMC.2024.00109915-92

INTERESSADO: Clínica Urologia Campinas Ltda

CNPJ/CPF: 07.336.404/0001-08

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo.

PROTOCOLO: PMC.2024.00110520-51

INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

CNPJ/CPF: 46.020.301/0002-69

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2024.00111059-44

INTERESSADO: CLINICA UNITTA GINECOLOGIA E ORTOPEdia LTDA

CNPJ/CPF: 11.493.021/0001-02

ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00111607-08

INTERESSADO: ORTHOCLINIC CAMPINAS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA

CNPJ/CPF: 27.116.920/0001-08

ASSUNTO: Alteração de Responsabilidade Legal para TAKESHI LUCIO AIBE, CPF: 098.825.667-31.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00111614-29

INTERESSADO: SANED CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ/CPF: 04.484.081/0001-01

ASSUNTO: Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta para HELIO SEBASTIÃO AMÂNCIO DE CAMARGO JUNIOR, CRM/SP:39.998

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00111978-81

INTERESSADO: REDE D'OR SÃO LUIZ S/A

CNPJ/CPF: 06.047.087/0087-09

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO por duplicidade de solicitação.

PROTOCOLO: PMC.2024.00111980-04

INTERESSADO: REDE D'OR SÃO LUIZ S/A

CNPJ/CPF: 06.047.087/0087-09

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO por duplicidade de solicitação.

PROTOCOLO: PMC.2024.00111982-68

INTERESSADO: REDE D'OR SÃO LUIZ S/A

CNPJ/CPF: 06.047.087/0087-09

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO por duplicidade de solicitação.

PROTOCOLO: PMC.2024.00112150-22

INTERESSADO: Renata Cecília Motta Brandao Capello

CNPJ/CPF: 068.747.818-98

ASSUNTO: Cancelamento da Licença Sanitária

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00113073-18

INTERESSADO: KAREN ROSSI FARIA

CNPJ/CPF: 05.146.820/0001-00

ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00113348-97

INTERESSADO: CASA DE REPOUSO SHALoon SOCIEDADE LTDA ME

CNPJ/CPF: 07.624.443/0001-00

ASSUNTO: Alteração de Responsabilidade Legal para EDILA DA CONCEICAO DOS SANTOS, CPF:060.990.918-58.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00114325-54

INTERESSADO: GISLEINE DE MELLO ALMADA

CNPJ/CPF: 089.776.048-42

ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00114845-11

INTERESSADO: ALEXANDRE CAMPANA RODRIGUES

CNPJ/CPF: 260.845.698-70

ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00114857-55

INTERESSADO: IRIA RIBEIRO NOVAIS

CNPJ/CPF: 105.419.848-96

ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00115332-37

INTERESSADO: ANGELO LUIZ FAVARETTO

CNPJ/CPF: 026.969.288-60

ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00115659-45
INTERESSADO: PAULO CHAGAS SCHWARZSTEIN
CNPJ/CPF: 025.075.198-43
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

ANA LÚCIA DA SILVA MONTINI
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

PROTOCOLO : PMC.2024.00104992-56

Interessado: ANA PAULA RIZZATTI
CNPJ/CPF: 048.025.479-60
Assunto: Licença Sanitária Inicial

PROTOCOLO : PMC.2024.00104891-11

Interessado: OCTAVIO BARCELOS JACOBSEN
CNPJ/CPF: 091.461.697-84
Assunto: Licença Sanitária Inicial

PROTOCOLO : PMC.2024.00097958-91

Interessado: THAIS DE SOUSA ESPINDOLA
CNPJ/CPF: 31.564.950/0001-72
Assunto: Licença Sanitária Inicial

27 de setembro de 2024

SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
chefe de setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00109154-97

A DESINTERDIÇÃO do EQUIPAMENTO CENTRÍFUGA do estabelecimento de razão social Hofderma Estética E Odontologia Ltda, CNPJ 45.257.574/0001-88, estabelecido na Rua Guerino Bristotti, 494 - Jardim Miriam Moreira da Costa, com atividade de estética e outros serviços de cuidado com a beleza - CNAE: 9602-5/02 pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 1455, verificado pelo Auto de Infração 14987.

27 de setembro de 2024

ANA LÚCIA MONTINI RIBEIRO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00112896-54

A interdição temporária do EQUIPAMENTO DE RAIOS-X, MARCA: DABI ATLANTE, MODELO: SPECTRO 70 X N° DE SÉRIE: AUSENTE do estabelecimento de razão social CENTRO ODONTOLÓGICO CAMPINAS LTDA, CNPJ: 41.068.593/0001-05, estabelecido na AV. DOUTOR MORAES SALLES, 571 SALA 03 - CENTRO, com atividade odontológica, pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 3724, verificado pelo Auto de Infração nº 09691, por manter em pleno funcionamento aparelho de Raios-X sem os devidos laudos de proteção radiológica, sem controle de qualidade do aparelho, sem número de série e sem identificar potência.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias), após o recebimento da penalidade.

27 de setembro de 2024

ANA LÚCIA MONTINI RIBEIRO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00112478-11

A interdição total do estabelecimento de razão social. CENTRO ODONTOLÓGICO CAMPINAS LTDA, CNPJ: 41.068.593/0001-05, estabelecido na AV. DOUTOR MORAES SALLES, 571 SALA 03 - CENTRO, com atividade odontológica, pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 3732, verificado pelo Auto de Infração nº 5850, por manter procedimentos de esterilização sem atender as boas práticas para funcionamento de serviços de saúde, tais como: ausência de datas de validade nos pacotes; ausência de margem de segurança; ausência de teste biológico e sua anotação; ausência de laudo da autoclave; secagem dos instrumentais com toalha de tecido; selagem com utilização de fita crepe para selagem; ausência de gavetas exclusivas para material esterilizados; utilização de bucha de cozinha para limpeza do instrumental; fluxo cruzado na CME, por não adotar procedimento adequado no acondicionamento: fluxo e transporte, armazenamento e destino final, relacionados com resíduos de serviços de saúde e resíduos infectante.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias), após o recebimento da penalidade.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00019094-12 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** Pregão nº 145/2023- Eletrônico **Assunto:** Registro de Preços de scalp, catéter e agulha múltipla. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 9566629, disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, em cumprimento ao disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 22.598/23, observando o Decreto Municipal nº 23.020/2023 e

em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.12411902, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 19.465,00** (dezenove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de **R\$ 3.535,00** (três mil quinhentos e trinta e cinco reais) para fornecimento dos lotes 03, 04, 05 e 07, Ata Registro de Preços nº 588/2023.

CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, no valor total de **R\$ 15.930,00** (quinze mil novecentos e trinta reais) para fornecimento do lote17, Ata Registro de Preços nº 591/2023.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 27 de setembro de 2024

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00091104-56 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão nº 047/2024 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de roupa hospitalar descartável. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 11750031, disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, em cumprimento do disposto nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/2024 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.12411937, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 23.687,00** (vinte e três mil seiscentos e oitenta e sete reais) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, no valor total de **R\$ 19.110,00** (dezenove mil cento e dez reais) para fornecimento do lote 07, Ata Registro de Preços nº 425/2024;

ASIVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, no valor total de **R\$ 4.577,00** (quatro mil quinhentos e setenta e sete reais) para fornecimento do lote 06, Ata Registro de Preços nº 475/2024;

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 27 de setembro de 2024

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00018749-53 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão nº 154/2023 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de materiais para acupuntura. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 8817019 disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, em cumprimento ao disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 22.598/23 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.12411917, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 1.102,00** (um mil cento e dois reais) em favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:

DNA MED BRASIL LTDA, no valor total de **R\$ 1.102,00** (um mil cento e dois reais) para o fornecimento dos itens 02 e 04, Ata Registro de Preços nº 557/2023.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 27 de setembro de 2024

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00081589-60 **Interessado:** Secretaria Municipal de Segurança Pública. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto do Art. 6º, IV, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**, com fulcro na Amil nº 351/2024, a despesa no valor total de **R\$ 13.909,95** (treze mil novecentos e nove reais e noventa e cinco centavos), em favor da empresa SEGUROS SURA S.A

Campinas, 27 de setembro de 2024

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 27 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2023.00086415-21 - Interessado: SMSP - Ref.: **Pregão Eletrônico nº 252/2023 - Objeto:** Registro de Preços desementes de flores. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 36.500,00** (trinta e seis mil e quinhentos reais) a favor da empresa SEMENTES VAN LEEWEN LTDA, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01, 02, 03, 04 e 05 da Ata nº 000002/24.

Processo Administrativo nº PMC.2023.00043794-73 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico nº 179/2023 - **Objeto:** Registro de Preços para prestação de serviços de construção de bases de concreto para instalação de Academia ao Ar Livre e base de areia para Playground, compreendendo mão de obra, material, ferramental e instalação dos equipamentos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa a favor da empresa DR3 ENGENHARIA LTDA, no valor de **R\$ 369.222,00** (trezentos e sessenta e nove mil du-

zents e vinte e dois reais), para ordem de serviços referentes aos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preço nº492/2023.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ
COORDENADORIA DE ARBORIZAÇÃO

DEFIRO o recurso interposto pelo interessado, conforme descrição abaixo.

INTERESSADA	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
MULTIUSO CAMBUI PARTICIPAÇÕES S/A	AVENIDA CORONEL SILVA TELES, 431	CAMBUI	0425/2024
PROTOCOLO SEI: 2024.00051207-91			

DEFIRO o recurso interposto pelo interessado, conforme descrição abaixo.

INTERESSADA	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
ROSELI LEME DE AZEVEDO MARQUES	RUA RIBEIRÃO BONITO, 536	SÃO BERNARDO	0531/2024
PROTOCOLO SEI: 2024.00069720-66			

DEFIRO o recurso interposto pelo interessado, conforme descrição abaixo.

INTERESSADA	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
MARISA GARDIN DE OLIVEIRA	VITAL BRASIL, 1080	JARDIM BELA VISTA	0530/2024
PROTOCOLO SEI: 2024.00092652-39			

Campinas, 25 de setembro de 2024
ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2024.00036087-20	TAMI TATIANE CENTERO AZEVEDO
PMC.2023.00036198-37	CÉLIA MARIA NUNES
PMC.2024.00107461-05	ASSOCIAÇÃO E SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO PARQUE RESIDENCIAL DA VILA UNIÃO
PMC.2024.00107466-10	ASSOCIAÇÃO E SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO PARQUE RESIDENCIAL DA VILA UNIÃO

Campinas, 26 de setembro de 2024
ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE ASSINADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diante do valor a ser onerado para contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimentos de mão de obra, material e peças complementares, para recuperação de 01 (um) Bonde da Lagoa do Taquaral, de acordo com o Artigo 6º, inciso IV e VI do Decreto Municipal 23.207/2024 e o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº14.133, de 2021 e suas alterações, **AUTORIZO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO e a DESPESA no valor total de R\$ 119.300,00 (cento e dezenove mil e trezentos reais) a favor da empresa STILLE TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA EPP, sob CNPJ nº 00.603.139/0001-20.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 27 DE SETEMBRO DE 2.024

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00063397-54 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 256/2023 - Objeto: Registro de Preços de contratação de serviços de execução de alambrados com fornecimento de materiais e de mão de obra. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R\$ 438.780,00 (quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e oitenta reais) a favor das empresas:

- **C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**, no valor de R\$ 139.490,00 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e noventa reais) para ordem de serviços referente aos itens 01 e 03 da Ata nº 015/2024;

- **MULTI AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.**, no valor de R\$ 299.290,00 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa reais) para ordem de serviços referente aos itens 02, 04 e 05 da Ata nº 016/2024.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 1941/2024

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não cumprimento à intima-

ção para evitar ações prejudiciais ao curso das águas pluviais, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais e não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 15 (quinze) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

Proprietário: **FABIO GARCIA MACEDO**- Protocolo: PMC.2023.00047277-73 - RUA MONSENHOR FERGO O'CONNOR DE CAMARGO DAUNTRE Nº: 765 JARDIM DAS OLIVEIRAS - Quarteirão: 1826 Quadra: F Lote: 8

Campinas, 27 de setembro de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 325/2024

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de melhorias na segurança de pedestres e condutores, bem como na fluidez da circulação dos veículos que trafegam pelo bairro Chácaras de Recreio Barão.

RESOLVE:

Artigo 1º: Implantar sentido único de circulação na Rua Guido de Camargo Penteado Sobrinho, entre a Avenida Martinho Lauer Filho e a Rua Tenente Coronel Waldomiro de Vasconcelos Ferreira, neste sentido, no bairro Chácaras de Recreio Barão;

Artigo 2º: Esta Resolução entrará em vigor no dia 30/09/2024, a partir das 10h00, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de setembro de 2024

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO-ARTIGO 164/182 - DEFIRO/INDEFIRO.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

- 1) Condomínio Edifício Anturius - CNPJ 59.039.131/0001-25 - Intimação 1129 - Processo SEI PMC.2024.00114888-51 - Data: 25/09/2024.
- 2) Condomínio Edifício Marcelo - CNPJ 08.156.761/0001-49 - Intimação 1130 - Processo SEI PMC.2024.00114887-71 - Data: 25/09/2024.
- 3) Condomínio Edifício Robson - CNPJ 67.173.260/0001-30 - Intimação 1131 - Processo SEI PMC.2024.00114886-90 - Data: 25/09/2024.

Processo: PMC.2024.00110891-32. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PEDRA PRETA

Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 1122 (12317724). Esta decisão é relativa ao petiçãoamento eletrônico PMC.2024.00113994-17, anexado ao processo do condomínio. - Data: 25/09/2024.

Processo: PMC.2024.00112457-97. Interessado: Condomínio Edifício Idelena

Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo solicitada através do processo PMC.2024.00115758-27 por estar em duplicidade com a solicitação feita através do documento SEI 12414522, já aprovada. - Data: 27/09/2024.

Processo: PMC.2023.00097988-06. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL TOPAZIO

Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 120 (cento e vinte) dias para atender à intimação nº 1802 (9305462). Esta decisão é relativa ao petiçãoamento eletrônico PMC.2024.00116316-71, anexado ao processo do condomínio. - Data: 27/09/2024.

Processo: PMC.2022.00078519-71. Interessado: Condomínio Edifício Avignon

Decisão: **DEFIRO**, como último prazo antes da interdição administrativa, a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 1964 (documento SEI nº 9999684). Esta decisão é relativa ao petiçãoamento eletrônico PMC.2024.00116396-55, anexado ao processo do condomínio. - Data: 27/09/2024.

Campinas, 27 de setembro de 2024

HELIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 24/11/997 LUIZ ROBERTO DE CICCO TANNURI - PROT. 24/11/9385 SERGIO ALEXANDRE LOVATO - PROT. 24/11/9243 EIRIOVALDO DE PAULA - PROT. 24/11/2473 ALVARO SEIXAS NETO - PROT. 24/11/4829 EDUARDO ROBERTO DE BARROS - PROT. 24/11/1918 CGD EMPREENDIMENTOS S.A

Campinas, 27 de setembro de 2024

PATRICIA DERRICO DE SOUZA STREY
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 283/2021

Proprietário da Obra: PAULA CRISTINA BERNARDES CAPPELLESSO

Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10209/2024 para projeto de

Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
RUI ANTÔNIO CEREGATTI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
Coordenadoria Departamental de Fiscalização de Obras/CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
 A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 2214**, lavrada em 24/09/2024 em nome de **MARCOS ANTONIO CESÁRIO**, CPF 022.810.048-80, referente ao imóvel localizado na RUA DOUTOR SYLVIO CARVALHAES, 843, JARDIM CAMPOS ELISEOS, Cód. Cartográfico: 3431.33.54.0198.01001, cujas vias se encontram no **SEI 2021.00025266-06**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 108, Parágrafo 1º, estabelecendo-se que deva ADEQUAR O PASSEIO PUBLICO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no **prazo de 30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
 A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 1487**, lavrada em nome de **KAPTA ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.**, CNPJ 51.456.986/001-40, referente ao imóvel localizado à RUA DOUTOR GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA DUTRA, S/Nº - Cód. Cartográfico 3423.32.08.0811.00000, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **SEL.PMC.2024.00111252-01**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art.43, parágrafo 1º, estabelecendo-se que DEVERÁ REGULARIZAR A CONSTRUÇÃO, SOB PENA DE MULTAS E DEMAIS MEDIDAS CABÍVEIS, no **prazo de 30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

Campinas, 27 de setembro de 2024

PAULO HENRIQUE CREDEDIO
 COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS/CDFO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 3781/2024
 Proprietário da Obra: Carlos Augusto Cortez Del Bortolo
 Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 11840/2024 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4257/2024
 Proprietário da Obra: marcello lara dante
 Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 11841/2024 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 589/2022
 Proprietário da Obra: THIAGO DANTAS GARGANTINI
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
 Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3981/2024
 Proprietário da Obra: Ronaldo Galdini Costa
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
 Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1959/2023
 Proprietário da Obra: LION EVENTOS LTDA
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação, Reforma Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
 Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3661/2024
 Proprietário da Obra: Danilo Rodrigues dos Santos
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
 Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1347/2023
 Proprietário da Obra: Edvaldo Petitto
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 790/2022
 Proprietário da Obra: THIAGO DANTAS GARGANTINI
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
 Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2645/2023
 Proprietário da Obra: ATMOS AMBIENTES TECNOLOGICOS LTDA
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
 Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2119/2023
 Proprietário da Obra: JOSE MIGUEL DA SILVA
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
 Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 3744/2024
 Proprietário da Obra: MARCELO TORBITONI LIMA
 Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 11842/2024 e Alvará de Execução Nº 11843/2024 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 348/2022
 Proprietário da Obra: CARLOS GILBERTO HINZ FILHO
 Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10210/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 2080/2023
 Proprietário da Obra: RODRIGO LEIVA SILVEIRA MELLO
 Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar do tipo B em Barão Geraldo
 Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 561/2022
 Proprietário da Obra: THIAGO DANTAS GARGANTINI
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
 Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 2307/2023
 Proprietário da Obra: osvaldo tadeu coutinho
 Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
 Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 669/2022
 Proprietário da Obra: Fernando Tadeu Cavallini Zukeran
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
 Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 564/2022
 Proprietário da Obra: THIAGO DANTAS GARGANTINI

Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10211/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 1189/2022

Proprietário da Obra: JOSÉ ROBERTO TARDIVO

Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10212/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 596/2022

Proprietário da Obra: THIAGO DANTAS GARGANTINI

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
SETOR DE EXPEDIENTE

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 24/11/10327 JULIANA CRISTINA PORTO FARIA - PROT. 24/10/4183 MARIA DA GRAÇA GARGANTINI - PROT. 24/11/10357 MARIO LUCAS DE ALENCAR - PROT. 24/11/10326 JULIANA CRISTINA PORTO FARIA - PROT. 24/11/10353 ISSAC PINTO DE ANDRADE - PROT. 24/11/10352 MARCIA REGINA RODRIGUES GOMES - PROT. 24/11/10359 LARISSA BARBARA DE OLIVEIRA - PROT. 24/11/10347 PATRICIA IZUMI DA SILVA.

CONCEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 24/11/10351 JOSE MARIA GUERINO - PROT. 24/11/10317 CLEBER PEREIRA DE SOUZA - PROT. 24/11/10316 CLAUDEMIR SCARANELLO.

PRAZO SUSPENSO CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 24/11/10365 ALEXANDRE CALIL HALLAK CAMPOS - PROT. 24/11/10389 JPHR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

INDEFERIDOS OS PEDIDOS DE PRAZO - O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 24/11/10339 ANDRE TURANO DE SOUZA.

Campinas, 27 de setembro de 2024
RICARDO TORQUATO FERRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON
AUTORIZO O LEVANTAMENTO DO LACRE REALIZADO EM 14/04/2014 PARA O ESTABELECIMENTO SITUADO NA RUA JOSE VILAGELIN NETO, 56 TAQUARAL PROT. 2012/17/3245 SAMUEL GAZZOLA NOITER ME.

Campinas, 27 de setembro de 2024
HELIO CESAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 20/11/11008 TRANSPORTES E ARMAZENAGEM ZILLI LTDA - PROT. 19/11/17216 DUPLO-S COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - PROT. 21/11/1006 GRAFICA RADICE LTDA EPP - PROT. 24/11/9133 SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO RIBEIRAO PRETO LTDA.

DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO
PROT. 24/11/2933 CHRIFAMIS BAR LTDA EIRELI ME - PROT. 24/11/1573 - ANODIGEMEOSANODIZACAO TÉCNICA EM ALUMINIO - PROT. 24/11/3166 ROSMARA DOS SANTOS - PROT. 24/11/3005 PRIMEIRO PASSO CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA - PROT. 24/11/3138 ANDREA MISSIO FERNANDES SCARFON 24/11/2987 MARCIA CRISTINA GULGUEIRA CAVALIN - PROT. 24/11/2969 DINÂMICA COMPONENTES HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS LTDA - PROT. 14/11/7790 EXPRESSO SALOME LTDA - 24/11/3374 TORUM SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP - PROT. 24/11/3125 SONIA MARIA CONTI - PROT. 24/11/8974 PROMEP COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - PROT. 23/11/8118 FC DA SILVA - PROT. 22/11/9644 CEVA SAUDE ANIMAL LTDA - PROT. 24/11/126 CINTIA ALVES DE MENEZES - PROT. 24/11/9056 LOGIEC LOGISTICA NA ECONOMIA CIRCULAR LTDA - PROT. 15/11/5529 J.C. GERALDI JUNIOR - PROT. 24/11/2776 OBRA LIMPA LIXO E RESIDUOS LTDA - PROT. 24/11/6196 NELSON SOLCIA FILHO.

INDEFERIDOS - ALVARÁ DE USO
PROT. 24/11/4482 AVILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - PROT. 14/11/10711 LUCAS GASPAR VIEIRA - PROT. 15/11/5749 LAJECAMP COMERCIO DE PRE-FABRICADO LTDA - PROT. 24/11/6028 LV CLINICA PSICOLOGICA LTDA - PROT. 23/11/9202 DOM BOSCO REPARACOES AUTOMOTIVAS LTDA - PROT. 23/11/7757 MIGUEL ADOLFO DA SILVA JOIAS - PROT. 23/11/7465 JOSE RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS - PROT. 23/11/7048 TOMAZ VEICULOS LTDA - PROT. 23/11/7718 MENDES & GASPAR LTDA ME - PROT. 24/11/10241 GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A - PROT. 24/11/1870 REINALDO EUGENIO RICCIARDELLI FILHO - PROT. 22/11/8871 CP CAMPINAS FOOD SERVICE LTDA - PROT. 23/11/7888 ESTABANC ESTACIONAMENTOS E SERVICOS LTDA - PROT. 23/11/8163 CARLOS ROBERTO GOMES SANTANA - PROT. 23/11/8069 MRF OTICA E SOLUÇÕES LTDA - PROT. 23/11/7812 ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A - PROT. 23/11/7952 AGL USINAGEM LTDA - PROT. 23/11/8320 ESTACAO AQUIDABA BAR E LANCHONETE LTDA - PROT. 23/11/16132 STATUS SERVICOS CONTABEIS LTDA -

DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA
PROT. 24/11/8502 RICARTE ADEGA LTDA - PROT. 9057 COLETAS PARA ECONOMIA CIRCULAR LTDA.

Campinas, 27 de setembro de 2024
LAUANE LALESKA SANTANA LOPES
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

INDEFERIDOS
23/11/15052 GENÉSIO FERREIRA DA SILVA

SEGUE PARA CONHECIMENTO DO LEVANTAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 3126 E 2854, SANÇÃO ESTA IMPOSTA AO IMÓVEL, SITO A RUA THOMAS ORTALE Nº 155/157, JARDIM PROENÇA, NESTE MUNICÍPIO.

PROT. 14/11/1742 -COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO/SEMURB
Campinas, 27 de setembro de 2024
PAULO HENRIQUE CREDÉDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO

SOLO - CDUS

DEFERIDO - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL

SEI Nº PMC.2024.00108042-37

RAZÃO SOCIAL: LICIO & LICIO BAR E RESTAURANTE LTDA

SEI Nº PMC.2024.00110593-14

RAZÃO SOCIAL: SESI - SERVIÇO SOCIAL INTEGRADO UNIDADE AMO-REIRAS

INDEFERIDOS - ALVARÁ DE EVENTO

SEI Nº PMC.2024.00086776-49

RAZÃO SOCIAL: BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S.A.
NOME DO EVENTO: INTEGRAÇÃO DE COLABORADORES

SEI Nº PMC.2024.00086722-56

RAZÃO SOCIAL: BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S.A.
NOME DO EVENTO: INTEGRAÇÃO DE COLABORADORES

SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS

Consulte seu processo digital para conhecimento da documentação faltante:

SEI Nº PMC.2024.00108042-37 - Documento: 12411907

Razão Social: Licio & Licio Bar e Restaurante Ltda. - Nome de Fantasia: Bretts Bar)

SEI Nº PMC.2024.00100911-76 - Documento: 12423151

Razão Social: CAINIAO EXPRESS LTDA.

SEI Nº PMC.2024.00115656-01 - Documento: 12424311

Razão Social: TAY 718 CLUB LTDA.

SEI Nº PMC.2024.00102556-24 - Documento: 12129482

Razão Social: ROTA 54 PASTELARIA E LANCHONETE LTDA

Campinas, 27 de setembro de 2024

LAUANE LALESKA SANTANA LOPES
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS

PROT 24/11/10060 ONE MARIA MONTEIRO EMPREEND. IMOB. SPE LTDA - PROT 21/11/3735 - ANTONIO MIGUEL - PROT 24/11/3306 ACLTT HOLDING PATRIMONIAL LTDA - PROT 21/11/4871 EDSON JOSE DA SILVA - PROT 23/11/9187 SUELY APARECIDA IORIO - PROT 23/11/4111 COND. EDIFICIO REGENTE - PROT 23/11/9211 ELCIMO RODEMIR MONCHEIRO - PROT 23/11/9319 JEFERSON ROGERIO SAMINELLI - PROT 24/11/2387 LUIS ALVES DE LIMA FILHO - PROT 22/11/4288 SILVANEI MARTINS RODRIGUES - PROT 24/11/9534 IMC ADMINISTR. DE BENS E IMÓVEIS PROPRIOS LTDA - PROT 22/11/14677 WILSON BARBOSA - PROT 24/11/1320 MAURICIO ANTONIO CAPELLO - PROT 23/11/10589 CARLOS AUGUSTO SONETTI VALIM

DEFERIDO PARCIALMENTE

PROT 24/11/1630 - LIZ DE CARVALHO FREITAS BURGER

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT 23/11/4446 JEOVANI ALVES DOS SANTOS - PROT 23/11/11487 ALDEMIR GREGER
Campinas, 27 de setembro de 2024

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4072/2024

Proprietário da Obra: Carlos Alberto Tarallo

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3665/2024

Proprietário da Obra: Renan Strabelli Leme

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 563/2022

Proprietário da Obra: THIAGO DANTAS GARGANTINI

Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10213/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 562/2022

Proprietário da Obra: THIAGO DANTAS GARGANTINI

Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10214/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

INDEFIRO o protocolo PMC.2024.00070583-76 de 19/06/2024 - Estudo de Impacto de Vizinhança do interessado PST ELETRÔNICA LTDA., uma vez que o mesmo não se enquadra no art. 169 da LC 208 /2018.

PROT. PMC.2024.00070583-76 PST ELETRÔNICA LTDA

INDEFIRO o protocolo PMC.2024.00085786-67 de 24/07/2024 - Estudo de Impacto

de Vizinhança do interessado TAY 718 CLUB LTDA, por não atender ao disposto no Art. 65 do Decreto 23.119/2023.

PROT. PMC.2024.00085786-67 TAY 718 CLUB LTDA

De acordo com o estabelecido no Decreto 23.119/2023, Art. 34 está disponível para consulta e manifestação da população em geral e das Secretarias Municipais e Autarquias no prazo máximo de 30 dias o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento de CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL situado na AVENIDA ANTÔNIO CARLOS COUTO DE BARROS - FUTURA RUA 05, RESIDENCIAL RESERVA DAS ARAUCÁRIAS sob o protocolo P MC.2024.00061481-51, que poderá ser consultado através do Portal do EIV/RIV no site <https://campinas.sp.gov.br/sites/eiv/eivs-publicados-decreto-novo-23-119-23>.

PROT. PMC.2024.00061481-51- RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

De acordo com o estabelecido no Decreto 23.119/2023, Art. 34 está disponível para consulta e manifestação da população em geral e das Secretarias Municipais e Autarquias no prazo máximo de 30 dias o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento de ESCOLA INFANTIL situado na RUA NUNO ALVARES PEREIRA, 361, VILA NOGUEIRA sob o protocolo PMC.2024.00090193-86, que poderá ser consultado através do Portal do EIV/RIV no site <https://campinas.sp.gov.br/sites/eiv/eivs-publicados-decreto-novo-23-119-23>.

PROT. PMC.2024.00090193-86- INSTITUTO EDUCACIONAL TRIO DA ALEGRIA.

De acordo com o estabelecido no Decreto 23.119/2023, Art. 34 está disponível para consulta e manifestação da população em geral e das Secretarias Municipais e Autarquias no prazo máximo de 30 dias o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento de LOCAL DE CULTO situado na AVENIDA BRASIL, 306, 310, BAIRRO GUANABARA sob o protocolo PMC.2024.00076567-88, que poderá ser consultado através do Portal do EIV/RIV no site <https://campinas.sp.gov.br/sites/eiv/eivs-publicados-decreto-novo-23-119-23>.

PROT. PMC.2024.00076567-88- CENTRO REDENTOR.

De acordo com o estabelecido no Decreto 23.119/2023, Art. 34 está disponível para consulta e manifestação da população em geral e das Secretarias Municipais e Autarquias no prazo máximo de 30 dias o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento de CONSTRUÇÃO COMERCIAL - CSEI (EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS) situado na AVENIDA DAS ALAMANDAS sob o protocolo PMC.2024.00082902-13, que poderá ser consultado através do Portal do EIV/RIV no site <https://campinas.sp.gov.br/sites/eiv/eivs-publicados-decreto-novo-23-119-23>.

PROT. PMC.2024.00082902-13- SQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

De acordo com o estabelecido no Decreto 23.119/2023, Art. 34 está disponível para consulta e manifestação da população em geral e das Secretarias Municipais e Autarquias no prazo máximo de 30 dias o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento de ESCOLA INFANTIL E FUNDAMENTAL situado na RUA MOGI GUAÇU, 1237, ANEXO 507 521 521-TERRENO LOTE 66, JARDIM ALTO DA BARRA sob o protocolo PMC.2024.00101032-80, que poderá ser consultado através do Portal do EIV/RIV no site <https://campinas.sp.gov.br/sites/eiv/eivs-publicados-decreto-novo-23-119-23>.

PROT. PMC.2024.00101032-80- COLÉGIO AXIS MUNDI LTDA.

De acordo com o estabelecido no Decreto 23.119/2023, Art. 34 está disponível para consulta e manifestação da população em geral e das Secretarias Municipais e Autarquias no prazo máximo de 30 dias o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento de CONSTRUÇÃO COMERCIAL - CSEI (EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS) situado na RUA REVÉRENDO GUILHERME KERR, 52, NOVA CAMPINAS sob o protocolo PMC.2024.00089407-90, que poderá ser consultado através do Portal do EIV/RIV no site <https://campinas.sp.gov.br/sites/eiv/eivs-publicados-decreto-novo-23-119-23>.

PROT. PMC.2024.00089407-90- AFG PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Campinas, 27 de setembro de 2024
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
 COORDENAÇÃO COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DO SECRETÁRIO COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

RETIFICAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV

REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 24/2024

PROTOCOLO: 2022/11/1474 - INTERESSADO: JD. Agricultura e Participações Sociais Ltda.

PREÂMBULOS

Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança de Regularização de Construção Comercial - CSEI, com 60.339,97m² de área construída em Gleba de 57.027,00m², segundo matrícula 48.029 do 3º Cartório de Registro de Imóveis, localizada na Marginal da Rodovia Anhanguera, s/n, com acesso pela Marginal definida no Plano Diretor de Campinas como diretriz viária "I-G", na Macrozona Macrometropolitana - Área de Influência Direta, APG-Garcia, UTB MM-19 Jd. Garcia/Campos Elíseos, em Zona de Atividade Econômica ZAE-B.

A Área Diretamente Afetada é identificada como Gleba 7 do Quarteirão 6797 na Certidão de Diretrizes Urbanísticas - CDU - DEPLAN nº 042/2022, que indica área total da Gleba de 56.370,10m², sendo que o interessado esclareceu que há processo de retificação da matrícula do imóvel junto ao 3º CRI, prenotado sob nº 668.442.

A submissão do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV à análise da Prefeitura é parte das obrigações contidas no Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta - TAC firmado em 18 de fevereiro de 2022 pelo interessado junto à Prefeitura, referente ao Protocolo 2008/11/188 - SEI PMC.2020.00011373-12, cópia das fls. 225 a 230.

O Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta indica que houve a emissão de alvarás de aprovação e execução de obra no local do empreendimento sem adoção de medidas prévias de cadastramento da gleba, parcelamento do solo, análise de Polo Gerador de Tráfego - PGT, manifestação e autorização da AutoBan, bem como pagamento de taxas e emolumentos. A construção foi iniciada sem responsável técnico e em desconformidade com o projeto apresentado ao município. Dessa forma, foram emitidas intimações e embargos e, em vistoria no local em 20/06/2013, foram apurados os seguintes fatos:

- construção sobre a diretriz viária (recoo lateral);
- que a edificação excede a taxa de ocupação;
- que a caixa d'água e a estação de tratamento de esgoto foram construídas sobre diretriz viária; e

d) que as obras de infraestrutura no entorno foram executadas sem a prévia aprovação e licenciamento do Município.

Diante das irregularidades, houve o cancelamento dos alvarás em 2014.

Dentre os compromissos firmados pelo interessado no Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta, destacamos aqueles que foram objeto de atenção na análise do EIV/RIV:

- 2.1.1 - Conclusão do cadastramento da gleba;
- 2.1.2 - Transferência da Diretriz Viária I-G, via já implantada, ao Município, incluindo a parcela que possa ter atingido gleba de terceiros, sendo que a referida via corresponderá à frente oficial do empreendimento;
- 2.2.1.3 - Projetos e custos para a implantação da iluminação pública;
- 2.2.2 - Transferência para Município das faixas correspondentes às diretrizes viárias I-G e I-H e outras eventualmente lançadas no processo de cadastramento;
- 2.2.3 - Implantação do sistema viário de parte da Diretriz I-H no prazo máximo de cinco anos ou antes do prazo, mediante notificação do Município;
- 2.2.4 - A obra de que trata o item 2.2.3 poderá ser considerada adiável se as áreas lineares ao empreendimento não forem urbanizadas em 5 anos, sendo o recurso correspondente recolhido ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU;
- 2.4 - apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV;
- 2.7 - Demolição da Caixa d'água e da Estação de Tratamento de Esgoto implantadas sobre a Diretriz Viária I-H;
- 2.8.4 - Executar todas as intervenções exigidas no âmbito do EIV/RIV e dos processos de licenciamento e regularização do empreendimento.

Os prazos estabelecidos, bem como o cumprimento das obrigações assumidas pelo interessado no Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta, não foram objeto de análise da Área Técnica.

O EIV foi realizado pela Global Ambiente Consultoria Ambiental Ltda., sob ART 28027230211708779, sendo de inteira responsabilidade do Responsável Técnico as informações constantes no referido estudo.

O EIV indica que o empreendimento está consolidado, tendo a obra sido iniciada em 2009 e praticamente concluída em 2011, não cabendo elencar impactos gerados na fase implantação, o que é pertinente face ao histórico apresentado.

O estudo indica que o local abrigará um atacarejo, um home center de materiais de construção e lojas comerciais, com previsão de 540 funcionários distribuídos em diferentes turnos, com horário de funcionamento das 8:00h às 22:00h e uma média de 2.687 clientes por dia.

A conclusão do estudo aponta que os impactos são predominantemente de baixa intensidade, apresentando média intensidade em relação ao adensamento populacional, à impermeabilização do solo e à atual demanda das vias e calçadas. Quanto ao tráfego, o estudo indica que o empreendimento causará um decréscimo de qualidade nos pontos críticos, necessitando assim de um plano de ação. Indica ainda que o empreendimento é considerado de baixo impacto ambiental e que ao serem implementadas as medidas mitigadoras indicadas, não apresentará potencial incômodo à população de suas áreas de influência.

As medidas mitigadoras, compensatórias e potencializadoras dos impactos do empreendimento, estabelecidas mediante a análise do EIV, são complementares às obrigações assumidas no Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta, visto tratar-se de instrumentos distintos com diferentes funções em busca do atendimento do interesse público.

Após análise inicial do Estudo de Impacto de Vizinhança, a Área Técnica solicitou complementações ao interessado através de publicação no Diário Oficial do Município e efetuou consulta via SEI aos seguintes órgãos municipais:

Secretaria de Infraestrutura - SEI PMC.2023.00034599-61 e quanto à estimativa de custo das mitigações urbanísticas - SEI PMC.2024.00048708-27

Secretaria de Segurança Pública - SEI PMC.2023.00034634-89

EMDEC - SEI PMC.2022.00018764-84

Secretaria de Saúde - SEI PMC.2024.00005694-48

Secretaria de Assistência Social - SEI PMC.2024.00005621-92

Secretaria de Educação - SEI PMC.2024.00005628-69

Secretaria de Serviços Públicos - SEI PMC.2024.00005605-72

O Estudo de Impacto de Vizinhança foi protocolado em 04 de fevereiro de 2022, tendo sido analisado na vigência do Decreto nº 20.633/2019.

Após análise e manifestação da Comissão de Análise EIV/RIV, que resultou na emissão do Parecer Técnico EIV/RIV nº 24/2024, foi apresentado recurso pelo interessado, deferido pela Presidência do EIV/RIV, que acolheu parcialmente o Parecer Técnico. Após a publicação do Parecer Conclusivo, considerou-se a necessidade de elaboração de novo TAC referente à análise do EIV e não aditamento do TAC já vigente, como constou no Parecer Conclusivo publicado no DOM de 20/08/2024.

CONSIDERANDO QUE:

Trata-se de regularização de obra já concluída.

Há Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta firmado entre o interessado e a Prefeitura.

O Termo indica que o Parecer Conclusivo deve conter os prazos das obras essenciais e complementares.

Houve deferimento, pela Presidência do EIV, do recurso apresentado no protocolo 2024/11/06666, publicado no DOM, quanto à parte das mitigações urbanísticas estabelecidas no item I.E do Parecer Técnico, onde prevalecerá a redação constante no Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta;

As áreas de influência direta e indireta foram consideradas suficientes para avaliar o impacto na vizinhança.

O EIV indica que a Área de Influência Direta é ocupada predominantemente por atividades econômicas e usos não-residenciais enquanto a Área de Influência Indireta tem maior representatividade de usos residenciais e institucionais, em conjunto com áreas de atividades econômicas. Em ambas há vazios urbanos que chegam até o limite com o empreendimento.

O EIV indicou o custo total da obra de R\$61.425.256,00, o que equivaleria a um valor de R\$1.071,98/m² em 2009, tendo sido solicitada a atualização do valor, o que não foi atendido pelo interessado.

A UFIC em 2009 correspondia a R\$2.0020, portanto o custo informado pelo interessado correspondia a 30.681.946,054 UFICs.

O estudo indica que houve implantação do viário externo, e que isto representa uma medida mitigadora para a melhoria das vias e do tráfego do entorno. Analisando o histórico do empreendimento, verificamos que a implantação da marginal municipal à Rodovia Anhanguera, em frente ao mesmo, foi condição necessária para o uso pretendido.

O EIV indica que o prédio conta com quatro pavimentos distribuídos em subsolo (apoio/serviço), pavimentos térreo e superior (apoio/serviço, área de vendas, estacionamento e doca) e pavimento técnico (apoio/serviço), em Zona de Atividade Econô-

mica, lindeiro à Rodovia Anhanguera e a leito férreo.

Não foi apresentada matriz de insolação, porém o estudo afirma que o impacto da edificação é negativo de baixa intensidade quanto à insolação e ventilação, o que é condizente com sua inserção urbana.

Quanto aos equipamentos de saúde e educação, o estudo indica impacto negativo e de baixa intensidade para saúde e neutro para educação, o que é condizente com as atividades do empreendimento.

Quanto aos equipamentos de lazer, embora o estudo indique impacto neutro, verifica-se que comumente os próprios funcionários de empreendimentos comerciais semelhantes demandam áreas públicas para fruição em seu horário de intervalo/descanso, sendo que não há praças e outras áreas públicas qualificadas para o estar no entorno imediato do empreendimento.

Quanto aos resíduos sólidos, o EIV indica que haverá empresa privada contratada para coleta de recicláveis, sendo que os resíduos orgânicos serão destinados à coleta municipal.

Pelas fotos apresentadas, o fechamento da fachada do empreendimento é através de gradil, o que atende a permeabilidade visual, que deverá ser de 2/3 da fachada. No caso de abertura do sistema viário lindeiro a gleba, deverá ser revisto o fechamento a fim de garantir 1/2 de permeabilidade visual a fim de garantir a segurança dos pedestres e melhor integração urbana.

Quanto ao cadastramento da gleba, a Certidão de Diretrizes Urbanísticas - CDU - DEPLAN nº 042/2022 indica duas diretrizes viárias incidentes parcialmente sobre a gleba, a Diretriz Viária 1-H e a Diretriz Viária 1-G, correspondendo às marginais municipais da Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença (SP-101) e Rodovia Anhanguera (SP-330), respectivamente.

A Certidão indica que havia a necessidade de loteamento através da Lei Federal 6.766/79 da área para seu empreendimento e que: "o EIV deverá contemplar os impactos gerados em decorrência da não observância das normas vigentes, federal/municipal, em especial o tamanho máximo de quadra, coeficiente de aproveitamento e doação de áreas públicas", visto tratar-se de regularização de empreendimento erigido sobre gleba. Indica também que como não foi apontada área para o Equipamento Público Comunitário - EPC em planta, o assunto seria abordado no EIV.

As Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e Serviços Públicos foram consultadas quanto a possíveis demandas geradas pelo empreendimento, não tendo sido indicadas mitigações pelas referidas pastas.

O EIV indica que o projeto arquitetônico do empreendimento respeita os parâmetros urbanísticos definidos pelo zoneamento o qual está inserido, porém entendemos que houve Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta também em decorrência da forma como o empreendimento ocupou a área, incluindo parte da diretriz viária, como observado no Projeto Simplificado aprovado no Prot. 2008/11/3071 - cópia às fls. 139 e 140. Este indica em amarelo "Área do lote atingida". Verifica-se portanto que já estava demarcada sobre a gleba à época da aprovação do projeto (em 2008), a diretriz viária que atualmente corresponde à Diretriz 1-H - prevista na LC 189/2018 com a seguinte descrição "Marginais municipais à Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença (SP-101)", com 15,00m de largura e hierarquia Marginal.

Dentre as diretrizes do Plano Diretor, a CDU destaca a importância da implantação de vias marginais municipais, a adequada articulação de acesso às rodovias e a previsão de sistema viário adequado à circulação de veículos de grande porte para acesso às áreas de atividades econômicas.

A Presidência do EIV consultou a EMDEC quanto às obras realizadas pelo interessado, informadas no Protocolo 2023/11/06137, sendo que a EMDEC (fls. 272) informa que quanto à obra de retificação da alça de acesso da Rodovia Anhanguera, prevista no item 2.4.1.1 do TAC, houve informação da SEINFRA de que tal obra encontrava-se em fase final de execução. E a manifestação da EMDEC ainda sugere a manutenção da redação do TAC quanto à diretriz viária 1-H.

Pela inserção urbana, os usos implantados na Área de Influência Direta e o zoneamento vigente, esta Área Técnica entende que os maiores impactos são no sistema viário e na mobilidade urbana, tanto veicular, quanto de pedestres.

Os vazios urbanos lindeiros e o sistema de mobilidade regional (rodovias e ferrovia) implicam na necessidade de estruturação de uma malha viária que dê coesão ao tecido urbano, possibilitando a urbanização qualificada desta zona de atividade econômica, sendo que as diretrizes viárias 1-G e 1-H, margeando as rodovias SP-330, SP-101 e o leito férreo ativo, quando implantadas, promoverão o acesso e articulação necessários para a urbanização qualificada do entorno do empreendimento.

O projeto encartado, bem como as imagens constantes nas Figuras 4, 5, 6, 7 e 31 do estudo indicam que houve descontinuidade do passeio público nos três acessos de veículos que estão implantados como extensões do leito carroçável, o que demonstra a priorização do transporte motorizado, em detrimento do pedestre. Contudo, a análise preliminar indicou a possibilidade de manutenção dessa solução por se tratar de regularização de galpão de comércio em ZAE-B, com grande fluxo de caminhões, desde que haja melhoria da sinalização, para garantir a visibilidade e a segurança do pedestre, bem como sua clara priorização nos pontos de conflito.

Quanto à caminhabilidade, embora o estudo aponte que o empreendimento implantou novas calçadas com largura ampla, não indica qual a largura destas. Imagens nas Figuras 34 e 35 indicam que o passeio é pavimentado, porém não há arborização urbana, o que é desejável por conta do conforto do pedestre, bem como medida que colabora para amenizar impactos das mudanças climáticas.

Há estrangulamento do passeio público em dois pontos: 1) próximo ao acesso principal, no alinhamento do viaduto, na continuidade da Rua Antonio Rodrigues de Carvalho; 2) estreitamento paralelo à marginal à Rodovia Anhanguera; o que implica em necessidade de adequação, com retirada do muro e garantia de largura mínima de 3,00m em toda a extensão do passeio, com retificações do passeio ao longo da Diretriz 1-G, conforme planta às fls 245, correspondente às Diretrizes Urbanísticas e Levantamento Planialtimétrico Aprovado em 01/11/2022 e CDU nº 042/2022 no Protocolado nº 2013/11/16.001.

O EIV indica dificuldade de acesso via transporte público e que há dois pontos de parada de ônibus na Área de Influência Direta: 1) em frente a Bosch, sendo inacessível ao empreendimento devido ao leito férreo; 2) do outro lado da Rodovia Anhanguera, sendo necessária a utilização do viaduto na continuidade da Rua Antonio Rodrigues de Carvalho para acesso.

O viaduto sobre a rodovia, possivelmente o principal percurso para acesso de pedestres ao empreendimento, necessita de iluminação pública adequada à segurança do pedestre.

Na caracterização ambiental, o estudo informa que já houve a compensação pela supressão da vegetação, constando na cláusula 2.5 do TAC (fl. 227 verso do presente protocolo) o compromisso quanto ao Licenciamento Ambiental e a adoção de medidas visando a reparação ambiental em razão da supressão de vegetação sem prévia autorização dos órgãos competentes.

O Relatório de Impacto de Tráfego - RIT, elaborado pela Global Ambiente Consultoria Ambiental Ltda., sob ART 28027230211708779, foi analisado pela EMDEC

no SEI PMC.2022.00018764-84, sendo que esta não indicou mitigações quanto ao transporte público.

Foi apresentada documentação relativa ao projeto e custos de obras do viário frontal (de acesso) ao empreendimento, bem como de drenagem, da alça de acesso à Rodovia Anhanguera e ainda junto à SANASA, que não foi objeto da presente análise, por ser referente ao Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta, devendo portanto ser avaliada no âmbito deste último.

A Comissão de Análise do EIV/RIV representada pelo seu Presidente, condiciona a viabilidade e aprovação deste EIV ao firmamento do Termo de Acordo e Compromisso referente à análise do EIV do empreendimento, com as seguintes obrigações:

I. Atendimento às mitigações urbanísticas, que conforme o item 2.4.2 do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta indica que o Parecer Conclusivo do EIV "deverá indicar todas as medidas mitigadoras e compensatórias a serem executadas pela COMPROMISSÁRIA, a fim de viabilizar a correta inserção do empreendimento na malha urbana":

A) Para priorização do pedestre: adequação do passeio público com retirada do muro e outras barreiras, bem como implantação de alargamentos nos seguintes pontos de estrangulamento:

1) próximo ao acesso principal, no alinhamento do viaduto, na continuidade da Rua Antonio Rodrigues de Carvalho;

2) paralelo à marginal à Rodovia Anhanguera;

Por se tratar de via Marginal, a calçada deverá ter no mínimo 3,00m de largura em toda sua extensão, com retificações do passeio ao longo da Diretriz 1-G, conforme planta s fls 245, correspondente às Diretrizes Urbanísticas e Levantamento Planialtimétrico Aprovado em 01/11/2022 e CDU nº 042/2022 no Protocolado nº 2013/11/16.001.

B) Para ampliação da segurança do pedestre frente aos acessos veiculares:

b1) sinalização de todos os acessos que possuem descontinuidade do passeio público, indicando a priorização do pedestre frente aos veículos motorizados;

b2) implantação da iluminação pública em todo o passeio lindeiro ao empreendimento;

C) Para melhoria do acesso do pedestre ao bairro vizinho e ao transporte público: implantação de iluminação pública adequada ao trânsito de pedestres no viaduto, na continuidade da Rua Antonio Rodrigues de Carvalho;

D) Para mitigar a ausência de áreas de lazer e qualificar as áreas públicas lindeiras: implantar mobiliário urbano, tratamento paisagístico e arborização dos passeios lindeiros em todo o terreno do empreendimento, atendendo ao Guia de Arborização Urbana de Campinas e à Lei Complementar 355/2022 que institui o "Programa Mais Árvores, Mais Qualidade de Vida". Como a arborização urbana tem impacto positivo significativo na adaptação das cidades às mudanças climáticas, recomendamos que a arborização dos passeios lindeiros do empreendimento privilegie espécies arbóreas que promovam áreas de sombreamento relevante, impactando positivamente na amenização do calor e incidência solar.

E) Suprimido conforme deferimento no protocolo 2024/11/06666;

F) Para adequada integração do empreendimento com o entorno imediato: atender à permeabilidade visual de 2/3 da fachada para a Diretriz viária 1-G e, quando da abertura do sistema viário lindeiro a gleba (Diretriz 1-H), rever o fechamento da gleba para esta nova via, implantando 1/2 da extensão do fechamento do lote com permeabilidade visual.

II. Atendimento às mitigações apontadas pela Secretaria de Segurança Pública no SEI PMC.2023.00034634-89, conforme Despacho 7837476:

"Considerando que foi solicitado à CIMCamp que se manifestasse por meio de Parecer Consultivo quanto às mitigações e diretrizes de segurança na implantação do empreendimento.

"Temos a informar que após análise da documentação disponibilizada pela SEPLURB e dos impactos que o empreendimento poderá causar à segurança pública em seu entorno recomendamos a adoção da seguinte medida:

Integração das câmeras privadas ao Programa Monitora Campinas.

Orientamos para que as câmeras adquiridas e instaladas no entorno ao empreendimento sejam integradas ao Programa Monitora Campinas.

O Programa Monitora Campinas tem o objetivo de ampliar a capacidade de monitoramento no município por meio de parcerias com a iniciativa privada, formando uma ampla rede composta por câmeras de segurança instaladas nos parceiros, exclusivamente direcionadas ao espaço público.

A expansão proporcionará maior área de cobertura no monitoramento da cidade e uma resposta mais rápida na prevenção e na resposta às situações que envolvam a criminalidade, além de auxiliar na manutenção e conservação do espaço público.

A adesão ao Programa Monitora Campinas é gratuita e direcionada às pessoas jurídicas. Os parceiros deverão fornecer as imagens das câmeras de segurança com visualização aos espaços públicos, as quais devem ser compatíveis com o sistema da CIMCamp, e possuir imagens de boa qualidade.

A comunicação é realizada por um aplicativo de mensagens em que os parceiros terão contato direto com os guardas municipais na central de monitoramento para informações sobre ocorrências. A partir da detecção de ocorrências, o acompanhamento passa a ser em tempo real pela Guarda Municipal.

Uma equipe da Guarda Municipal estará de prontidão no monitoramento das ocorrências 24 horas ao dia, todos os dias.

Por isso sugerimos que eventuais câmeras de monitoramento instaladas pelos empreendimentos com visualização aos espaços públicos sejam incorporadas a este programa."

São consideradas neste Parecer Conclusivo como:

a) obras essenciais: as mitigações urbanísticas B, C e D descritas no item I e as mitigações descritas no item II;

b) Suprimido conforme deferimento no protocolo 2024/11/06666;

c) A mitigação urbanística A, descrita no item I, terá prazo de cumprimento de 6 meses após a publicação deste Parecer Conclusivo.

Para a formalização do Termo de Acordo e Compromisso, a partir da análise do presente EIV, deverá ser observada ainda a manifestação da Secretaria de Infraestrutura no SEI PMC.2023.00034599-6, no Despacho 7898002 do Secretário da Pasta que informa: "Por oportuno, salientamos que o empreendedor está executando obras previstas no TAC, em especial as que envolvem o acesso com a Rodovia Anhanguera, sendo que deverá constar no parecer do presente EIV a menção de que caberá a ele a execução dos serviços de sinalização horizontal e vertical do trecho em execução, serviços estes necessários à liberação do trânsito no local."

Ressaltamos que as medidas mitigadoras estabelecidas neste Parecer complementam as obrigações originalmente constantes do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta.

Embora as obrigações constantes do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta tenham subsidiado a presente análise e emissão deste Parecer Conclusivo, não foi objeto da análise o cumprimento das referidas obrigações, sendo que seu aceite permanece sob a responsabilidade dos órgãos definidos naquele documento. Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente, portanto este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais. Ressaltamos que não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação/alvará da atividade e que futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 20.633/2019.

Campinas, 27 de setembro de 2024

Carolina Barcat do Nascimento Lazinho
Presidente do EIV-RIV
GS/SEPLURB

27 de setembro de 2024
CAROLINA BARCAT DO NASCIMENTO LAZINHO
PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEPLURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01/2022

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV comunica que a candidata abaixo relacionada foi considerada eliminada do Concurso Público, Edital 01/2022 por não comparecimento à reunião de preenchimento de vaga e ao exame médico pré-admissional.

Cargo: 001 - AGENTE ADMINISTRATIVO
Nome: SARAH OLIVEIRA PINTO
Inscrição: 32542500

Campinas, 27 de setembro de 2024
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Presidente do CAMPREV

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV CONVOCA a candidata abaixo relacionada, por ordem de classificação, a comparecer dia 07/10/2024 (segunda-feira) às 9h00, na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália, Campinas, para realização da reunião de preenchimento de vagas. O candidato deverá comparecer munido de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida a presença do convocado para a reunião.

Cargo 001 - AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCR.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA DE CONVOCAÇÃO
31295070	LIDIA MANSANO AMORIM	27º	LAC (*)

(*)LAC - Lista Ampla Concorrência.

Candidato convocado conforme previsto no edital 01/2022, será submetido a exame pré-admissional, de caráter eliminatório, no qual será avaliada sua capacidade laborativa para o cargo o qual foi convocado. Será considerado excluído do Concurso Público o candidato que:

- a)for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional;
b)não se apresentar ao Exame Médico Pré-Admissional no local e horário estabelecidos;
c)não der continuidade à avaliação, em caso de retorno solicitado;
d)não apresentar, no retorno, os exames complementares solicitados.

Campinas, 27 de setembro de 2024
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Presidente do CAMPREV

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Eletrônico nº 018/2024 - SEI EMDEC.2024.00003202-61. Em face dos elementos de convicção constantes no presente processo, em especial a manifestação do pregoeiro, **HOMOLOGO** os lotes do Pregão Eletrônico nº 018/2024, referente a contratação de empresa para fornecimento de Luminária de Embutir Retangular para 02 (duas) Lâmpadas Tuboled T8 - 18W e Lâmpada Tuboled T8 - 18W, os quais foram **ADJUDICADOS**, a favor da empresa: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.278.673/0001-18 nos valores de R\$ 86.872,50 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para o Lote 01 e R\$ 28.957,50 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para o Lote 02. **AUTORIZAMOS** a contratação no valor total de R\$ 115.830,00 (cento e quinze mil e oitocentos e trinta reais). Em 27/09/2024.

SR. VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
Diretor Presidente da EMDEC

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 90145/2024** - Prot. nº HMMG.2024.00001892-97 RP med. diversos (Acetazolamida, Albendazol, Amioda-

rona e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 30/09/2024 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 14/10/2024**. **2) Pregão Eletrônico nº 90146/2024** - Prot. nº HMMG.2024.00001891-14 RP med. (Adenosina, Adrenalina, Bupivacaína pesada e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 30/09/2024 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 10/10/2024**. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 30/09/2024 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 27 de setembro de 2024
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Protocolo SEI HMMG.2024.00002725-18

Partes:REDE MARIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR X CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA DR JOAO AMORIM

Objeto:Cooperação entre os convenientes, visando estabelecer Parceria para a doação de equipamento de aspirador portátil, com um caráter voluntário para o Complexo Hospitalar Ouro Verde.

Campinas, 27 de setembro de 2024
DR. SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

PORTARIA Nº.69/2024

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

O Senhor Diretor Presidente, usando das atribuições de seu cargo, e conforme SEI HMMG 2024.00002740-57, **RESOLVE:**

EXONERAR A PEDIDO a partir de 30/09/2024, a Sra. **MARIA MILENA MAIA ROCA**, matrícula nº.1295-5, do cargo em comissão de COORDENADOR, junto ao Departamento de Urgência e Emergência da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 27 de setembro de 2024
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 68 /2024

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º.Nomear, a partir de 01 de abril de 2.024, os seguintes servidores para compor o Comitê Transfuncional junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, para o biênio 2024- 2.026:

Solange Campelo Costa - Presidente; matrícula 102575-9
Iracema Marques Hirtsch - membro; matrícula 117935-7
Carlos Henrique Mamud Arca - membro; matrícula 65500-7
Raquel Dantas Asbahr Tavares - membro; matrícula Hemocentro 26029-1;
Priscila Margarida Gonçalves - membro; matrícula 137574-1;
Karla Cristina de Almeida - membro; matrícula 131536-6.

Art. 2º.A presente nomeação não produz efeitos pecuniários e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2.024.

Campinas, 27 de setembro de 2024
DR. SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 028/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023 / REQUISICÃO DE COMPRAS Nº 230/2024 / PROTOCOLO SEI Nº IMA.2023.00000700-44

FINALIDADE: Acréscimo Qualitativo e Prorrogação de Vigência. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura de rede de comunicação de dados através de fibra óptica, com rotas distintas, em camada 2 do protocolo OSI, incluindo a interligação as nuvens públicas, na prestação dos serviços. A CONTRATADA será responsável por viabilizar a conexão direta com as principais nuvens públicas, provendo todos os recursos necessários para a execução deste objeto, como conexão de portas, circuitos lógicos/jumpers, contratação de espaços em racks, roteadores, transceptores e outros acessórios e assim atender as necessidades de interconexão para a unidade concentradora da CONTRATANTE na Av. Anchieta 200 - Campinas - SP - CEP:13015-904, chamado de ponto A, ao Datacenter integrador, chamado ponto B, que irá oferecer a conectividade interna dedicada para rede pública da "Oracle® Cloud Infrastructure FastConnect". **CONTRATADA:** GSTN TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **CNPJ nº:** 30.949.272/0001-01. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 06/10/2024. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 196.783,92 (cento e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD.	UN.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
I	1	SERVIÇO DE INTERCONEXÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E TRANSPORTE DE DADOS POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA REDUNDANTE A 10 GIGABIT ETHERNET COM ROTAS DISTINTAS EM CAMADA 2.	12	MÊS	R\$ 5.166,66	R\$ 61.999,92
	2	SERVIÇO DE INTERCONEXÃO A INFRAESTRUTURA DO DATACENTER INTEGRADOR DE NUVEM PÚBLICA. PORTA DE CONEXÃO A 10 GIGABIT ETHERNET.	12	MÊS	R\$ 11.232,00	R\$ 134.784,00

Campinas, 26 de setembro de 2024
GERÊNCIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº 028/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 / REQUISICÃO DE COMPRAS Nº 217/2024 / PROCESSO SEI IMA.2022.00000650-32

FINALIDADE: Acréscimo e Supressão ao Contrato. **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o acréscimo de 25% no item 4, certificado modelo A3 - Pessoa Física - 36 meses e a supressão dos itens descontinuados SSL/TLS - ICP-

-Brasil, do Contrato nº 028/2022, doc. SEI nº 6340317, cujo objeto é a "Contratação sob demanda de empresa especializada em prestação de serviços de Certificação Digital, dentro das especificações e normas da ICP-Brasil, compreendendo as atividades de Autoridade de Registro - AR, para fornecimento de certificados digitais para usuários (pessoas jurídicas, pessoas físicas e equipamentos) e treinamento para formação de até 08 (oito) Agentes de Registro, auferindo aos agentes as habilitações e/ou aprovações necessárias para validação, verificação e emissão de certificados ICP-Brasil, podendo ser realizado na sede da Informática de Municípios Associados S/A (IMA), ou online, desde que atenda as normas do ICP Brasil". **CONTRATADA: SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES - S/A. CNPJ nº: 09.461.647/0001-95. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 180.639,57** (cento e oitenta mil seiscientos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FÍSICA (E-CPF), TIPO A1/ARQUIVO - 12 MESES	1.500	UN	R\$ 47,45	R\$ 71.175,00
2	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FÍSICA (E-CPF), TIPO A3 - 12 MESES	100	UN	R\$ 50,53	R\$ 5.053,00
3	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FÍSICA (E-CPF), TIPO A3 - 24 MESES	100	UN	R\$ 52,23	R\$ 5.223,00
4	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FÍSICA (E-CPF), TIPO A3 - 36 MESES	125	UN	R\$ 62,41	R\$ 7.801,25
5	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FÍSICA (E-CPF), TIPO A3 - 60 MESES	100	UN	R\$ 90,99	R\$ 9.099,00
6	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL PESSOA JURÍDICA (E-CNPJ), TIPO A1/ARQUIVO - 12 MESES	100	UN	R\$ 71,08	R\$ 7.108,00
7	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL PESSOA JURÍDICA (E-CNPJ), TIPO A3 - 12 MESES	100	UN	R\$ 71,08	R\$ 7.108,00
8	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL PESSOA JURÍDICA (E-CNPJ), TIPO A3 - 24 MESES	100	UN	R\$ 74,01	R\$ 7.401,00
9	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL PESSOA JURÍDICA (E-CNPJ), TIPO A3 - 36 MESES	100	UN	R\$ 88,51	R\$ 8.851,00
10	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL PESSOA JURÍDICA (E-CNPJ), TIPO A3 - 60 MESES	100	UN	R\$ 129,29	R\$ 12.929,00
11	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL NF-E, TIPO A1/ARQUIVO - 12 MESES	100	UN	R\$ 60,65	R\$ 6.065,00
12	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL NF-E, TIPO A3 - 24 MESES	100	UN	R\$ 74,01	R\$ 7.401,00
13	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL NF-E, TIPO A3 - 36 MESES	100	UN	R\$ 88,51	R\$ 8.851,00
14	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL EM NUVEM/ E-CPF A3 - 5 TRANSAÇÕES	100	UN	R\$ 21,17	R\$ 2.117,00
15	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL EM NUVEM/ E-CPF A3 - 50 TRANSAÇÕES	100	UN	R\$ 51,02	R\$ 5.102,00
16	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL EM NUVEM/ E-CPF A3 - 5000 TRANSAÇÕES	100	UN	R\$ 72,27	R\$ 7.227,00
17	TREINAMENTO PARA FORMAÇÃO DE ATÉ 08 (OITO) AGENTES DE REGISTRO, AUFERINDO AOS AGENTES AS HABILITAÇÕES E/OU APROVAÇÕES NECESSÁRIAS PARA VALIDAÇÃO, VERIFICAÇÃO E EMISSÃO DE CERTIFICADOS ICP-BRASIL.	8	UN	R\$ 266,04	R\$ 2.128,32

Campinas, 25 de setembro de 2024
GERÊNCIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 045/2022

REQUISICÃO DE COMPRAS Nº 232/2024 / PROTOCOLO Nº IMA.2022.00001219-86

FINALIDADE: Prorrogação de Vigência e manutenção do valor global. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva de hardware e software, com fornecimento de peças de reposição e troca total do equipamento em caso de pane, para o equipamento Storage Huawei OceanStor 5300 V3, nas dependências da IMA, situada na Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do trevo, Campinas/SP, CEP: 13030-100, ou em outro endereço previamente informado pela contratante. **CONTRATADA:** AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ nº: 06.926.223/0003-22. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses a partir do dia 05/01/2025. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Campinas, 26 de setembro de 2024
GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.03 ao Contrato n. 2023/7889, LIC 2022/28; Contratada: MM DE MARCHI ARQ. E ENG.LTDA EPP. CNPJ: 23.786.605/0001-55; Objeto: ELAB. PROJETO COMPLEMENTAR DOS PRÉDIOS ADM;prorrogação da vigência por mais 6 meses a partir de 19/09/2024

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2023/7807, LIC 2022/25; Contratada: CADRE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 20.241.810/0001-47; Objeto: OBRAS DE REABILITAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDES,prorrogação da vigência por mais 90 dias a partir de 19/12/2024; prorrogação do prazo de execução por mais 120 dias a partir de 14/08/2024

Aditamento n.03 ao Contrato n. 2021/7284, CD 2020/07; Contratada: ALFA LAVAL LTDA. CNPJ:43.474.212/0003-85; Objeto: MANUTENCAO PREVENT E CORRET EM CENTRIFUGASDECANTADORAS ALFA LAVAL;acréscimo de 9,33% ao objeto; valor R\$ 92.567,76.

Aditamento n.03 ao Contrato n. 2021/7405, PRE 2021/227; Contratada: R B C SERV.MEIO AMBIENTE LTDA EPP. CNPJ: 12.867.460/0001-09; Objeto: PREST.SERV.LIMPEZA OPERAO DE AGUA;prorrogação da vigência por mais 3 meses a partir de 20/10/2024 (COM CLÁUSULA RESOLUTIVA), reajuste de 3,9%; valor R\$ 158.327,90.

Aditamento n.02 ao Contrato n. 2023/8085, PRE 2023/29; Contratada: MLC LOCACOES, PRODUC EVENTOS LTDA. CNPJ: 26.125.975/0001-30; Objeto: INFRAESTRUTURA DE EVENTOS;prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 09/10/2024, redução de 0,0332% no valor contrato; valor R\$ 2.132.235,39.

Aditamento n.01 ao Contrato n. 2023/8084, PRE 2023/29; Contratada: BARNABE PRODUCOES LTDA EPP. CNPJ: 15.129.214/0001-30; Objeto: INFRAESTRUTURA DE EVENTOS;prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 09/10/2024, redução de 0,228% no valor contrato; valor R\$ 2.056.202,95.

Aditamento n.01 ao Contrato n. 2023/8122, PRE 2023/29; Contratada: VR BARROS SANIT.QUIM.LTDA EPP. CNPJ: 05.682.549/0001-27; Objeto: INFRAESTRUTURA DE EVENTOS;prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 28/11/2024, valor R\$ 162.997,00.

Aditamento n.01 ao Contrato n. 2023/8110, PRE 2023/305; Contratada: LEDIG SOLUTIONS - CONSULT.LTDA EPP. CNPJ: 20.546.467/0001-49; Objeto: FORNECIMENTO DE DADOS DE SENSOR DE QUALIDADE DO AR;prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 10/11/2024, valor R\$ 535.680,00.

Aditamento n.04 ao Contrato n. 2021/7423, PRE 2021/231; Contratada: VIN-CENZI & RAEDER LTDA - ME CNPJ: 07.979.351/0001-35; Objeto: ADESIVAGEM VEICULO;prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 22/11/2024, valor R\$ 34.300,00.

Aditamento n.02 ao Contrato n. 2023/8135 PRE 2023/318; Contratada: FPM TOPOGRAFIA LTDA ME CNPJ: 14.813.710/0001-45; Objeto: 3D KASER SCAN PORTATIL P/ATENDER NUCLEOS;prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 05/12/2024, valor R\$ 1.770.000,00.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2024/8383; Contratada: ALPER ENERGIA LTDA; CNPJ: 09.388.615/0001-01; LIC 2023/38; Objeto: elaboração e execução de projeto luminoso-técnico da sede; Vigência: 08 meses a partir de 27/09/2024; Valor: R\$ 2.090.000,00.

Contrato n. 2024/8384; Contratada: CONESAN CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA; CNPJ: 55.277.545/0001-31; LIC 2024/9; Objeto: obras EEE e linha recalque do Jd.Centenário; Vigência: 18 meses a partir de 27/09/2024; Valor: R\$ 2.683.220,00.

Contrato n. 2024/8385; Contratada: TOTAL QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 80.373.145/0001-77; PRE 2024/331; Objeto: fornec.amônia líquida; Vigência: 12 meses a partir de 27/09/2024; Valor: R\$ 1.165.995,00.

Contrato n. 2024/8386; Contratada: PHS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA; CNPJ: 06.029.881/0001-50; PRE 2024/285; Objeto: fornec.tubo de ferro fundido; Vigência: 06 meses a partir de 27/09/2024; Valor: R\$ 367.838,40.

Contrato n. 2024/8387; Contratada: CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA; CNPJ: 32.540.611/0001-19; PRE 2024/286; Objeto: fornec.tubos de polietileno; Vigência: 12 meses a partir de 27/09/2024; Valor: R\$ 208.780,00.

Contrato n. 2024/8388; Contratada: ICAL INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA; CNPJ: 17.157.264/0001-56; PRE 2024/316; Objeto: fornec.cal virgem; Vigência: 12 meses a partir de 27/09/2024; Valor: R\$ 1.763.850,00.

Contrato n. 2024/8389; Contratada: DUOWARE SOFTWARES S.A.; CNPJ: 19.885.972/0001-39; PRE 2024/284; Objeto: assinat.software Lansweeper Starter; Vigência: 36 meses a partir de 27/09/2024; Valor: R\$ 54.000,00.

Contrato n. 2024/8390; Contratada: ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE BASQUETEBOL - ACB; CNPJ: 07.792.343/0001-85; PRE 2024/281; Objeto: proj.socioesportivo futebol feminino; Vigência: 12 meses a partir de 27/09/2024; Valor: R\$ 64.850,00.

Contrato n. 2024/8391; Contratada: ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE BASQUETEBOL - ACB; CNPJ: 07.792.343/0001-85; PRE 2024/280; Objeto: proj.socioesportivo basquetebol; Vigência: 12 meses a partir de 27/09/2024; Valor: R\$ 64.500,00.

Contrato n. 2024/8392; Contratada: INDUSTRIAL SCIENTIFIC CORPORATION DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE TESTE LTDA; CNPJ: 09.302.935/0001-05; PRE 2024/149; Objeto: implementação de operação de detecção de gases; Vigência: 12 meses a partir de 27/09/2024; Valor: R\$ 135.000,00.

Contrato n. 2024/8393; Contratada: ECOMAC - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ: 08.612.245/0001-81; PRE 2024/207; Objeto: fornec.equip.dosagem de polímero; Vigência: 12 meses a partir de 27/09/2024; Valor: R\$ 174.800,00.

RESCISÃO UNILATERAL

Pre 2024/43, Rescisão Unilateral do Contrato 2024/8239. Contratada: Rede 19 do Brasil Materiais Elétricos e Montagens Indls Ltda; CNPJ: 47.209.125/0001-90; Objeto: fornecimento de protetor solar FPS 58 e repelente de insetos; conforme manifestação jurídica de 20/09/2024.

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ADACAMP - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS - CNPJ: 59.002.733/0001-08 I.M.: 00132815-8 C.C.: 34323186027501001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da ADACAMP ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS, CNPJ: 59.002.733/0001-08, convoca os associados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de outubro de 2024, em sua sede localizada à Rua Padre Francisco de Abreu Sampaio, nº 349, Parque Itália, Campinas, SP, em primeira convocação às 07h30 e em segunda convocação às 08h00, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Adequações do Estatuto Social da Entidade
Campinas, 26 de setembro de 2024

CAMILO FRANCISCO PAES DE BARROS E PENATI
Presidente